

São Paulo, 12 de Março de 2025

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref: INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS - FUNDEINFRA Nº 01/2025

CARTA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 66.806.555/0001-33, Inscrição Estadual nº 113.406.697.117, com sede à Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 5º andar, conjunto norte, Condomínio Comercial Villa Lobos, Alto de Pinheiros, CEP: 05477-903, Município de São Paulo/SP, por seu representante legal, ao final assinado, pelo presente vem apresentar os documentos de habilitação conforme edital.

ASSINATURA DIGITAL

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A
CNPJ/MF nº 66.806.555/0001-33
ANDRÉ VEDESCHI DA SILVA - PROCURADOR
RG 22.138.011-5 SSP/SP



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SJEFB-SSYSU-YNVDJ-8WGW9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Vedeschi da Silva (CPF 135.302.738-48)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SJEFB-SSYSU-YNVDJ-8WGW9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.806.555/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1991	
NOME EMPRESARIAL FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FBS	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DRA RUTH CARDOSO	NÚMERO 4777	COMPLEMENTO ANDAR 5 CONJ NORTE	
CEP 05.477-903	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@FBSCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (11) 3130-8400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isonções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 113.406.697.117

CNPJ: 66.806.555/0001-33

Nome Empresarial: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 21/02/1992

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Data início da Atividade: 21/02/1992

CNPJ da Matriz: 66.806.555/0001-33

Porte: Demais

Capital Social: R\$ 45.252.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2001

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 66.806.555/0001-33

IE: 113.406.697.117

NIRE: 35.3.0047112-1

Data da Inscrição no Estado: 21/02/1992

Data Início da IE: 21/02/1992

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 21/02/1992

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 10/11/2000

Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Secundários: 08.10-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

08.10-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

50.91-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional

71.12-0/00 - Serviços de engenharia

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÁ

Contabilista

CRC: 1SP236577/O-0

Nome: MARCELO PESSOA DE ARAUJO

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 04/11/2022

CPF/CNPJ: 147.356.478-64

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO

Nº: 4777

CEP: 05.477-000

Complemento: 5 ANDAR

Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE

06/01/2025, 11:28

Consulta Completa - Impressão

Município: SAO PAULO

UF: SP

Telefone: (11)3130-8519

Fax:

e-mail: marcelo.pessoa28@gmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR ALBINO RODRIGUES DE ALVARENGA

Nº: 178

CEP: 05.359-080

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: VILA UNIVERSITARIA

UF: SP

Telefone: (011)3731-7998

Fax:

e-mail: marcelo.pessoa28@gmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA DRA RUTH CARDOSO

Nº: 4777

CEP: 05.477-903

Município: SAO PAULO

Referência: VILA LOBOS

Data de Início do Endereço: 12/07/2021

Complemento: ANDAR 5 CONJ NORTE

Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3130-8400

Fax:

Telefone 2:

e-mail: NFE@FBSCONSTRUTORA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA DRA RUTH CARDOSO

Nº: 4777

CEP: 05.477-903

Município: SAO PAULO

Referência: VILA LOBOS

Complemento: ANDAR 5 CONJ NORTE

Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS

UF: SP

https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(21a2tikoct3pdcqk0mm3o0e))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaCompleta/ConsultaCompletaImpress... 1/2

https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(21a2tikoct3pdcqk0mm3o0e))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaCompleta/ConsultaCompletaImpress... 2/2



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 66.806.555/0001-33

C.C.M: 2.015.855-6

Contribuinte : FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV DRA RUTH CARDOSO 4777 ANDAR 5 CONJ NORTE

Bairro : JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS

CEP : 05477-903

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 03/09/1991

Data de Inscrição : 26/11/1991

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 096.127.0230-6

Última Atualização Cadastral : 24/08/2022

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Secundário	24/08/2022
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Secundário	24/08/2022
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Principal	03/04/2017
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	24/08/2022
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	Secundário	24/08/2022
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	24/08/2022



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 66.806.555/0001-33

C.C.M: 2.015.855-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	24/08/2022	ISS	5	
1023	01/03/2004	ISS	5	
1058	03/04/2017	ISS	5	
1473	24/08/2022	ISS	5	
1520	24/08/2022	ISS	5	
1694	24/08/2022	ISS	5	
1805	24/08/2022	ISS	5	
30406	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 06/01/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zp3w4S6K**

Data de validade: **06/04/2025**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.806.555

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64987470

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/02/2025 15:56:28

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.806.555/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110744640-47

Data e hora da emissão 18/11/2024 11:32:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.
CNPJ: 66.806.555/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:37 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **1A5E.7168.393E.C2AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Número do Contribuinte: 66.806.555/

Nome do Contribuinte: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A. - CPF/CNPJ
Raiz: 66.806.555/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:39:37 horas do dia 17/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: C44C1C70

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0668829 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 66.806.555/

Contribuinte: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.

Liberação: 10/03/2025

Validade: 06/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.015.855-6- Inicio atv :26/11/91 (AV DRA RUTH CARDOSO, 4777 - CEP: 05477-903)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 06:39:32 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 89324102

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50972073

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

66.806.555/0001-33

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.534.536.243

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 MARCO DE 2025

HORA: 13:56:25:9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.806.555/0001-33
Razão Social: FBS CONST CIVIL E PAVIMENTACAO S A
Endereço: AV DRA RUTH CARDOSO 4777 AND 5 CJ NORTE / JD UNIV PINHEIROS /
SAO PAULO / SP / 05477-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201180471441460

Informação obtida em 05/03/2025 11:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.806.555/0001-33

Certidão nº: 86829720/2024

Expedição: 17/12/2024, às 14:55:45

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.806.555/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/02/2025

0084448013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9249163****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A., CNPJ: 66.806.555/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:**0084448013**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35210405529	CNPJ 66.806.555/0001-33	
NOME EMPRESARIAL FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.3D.68.6B.99.F6.AE.8F.FC.08.75.C8.70.EA.45.44.A5.10.CB.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14735647864	MARCELO PESSOA DE ARAUJO:14735647864	875108763624004092 379830110056846441 58	21/05/2024 a 21/05/2025	Não
Diretor	04308617456	EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA:04308617456	747953724328101796 263230933427234092 58	19/04/2023 a 18/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D8.3D.68.6B.99.F6.AE.8F.FC.08.75.C8.
70.EA.45.44.A5.10.CB.7F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 16:21:37

E7.64.0F.1F.C8.D1.B1.8E
A0.C7.E7.36.53.EF.DD.97

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	66.806.555/0001-33
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.
NIRE	35210405529
CNPJ	66.806.555/0001-33
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1344738

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1344738
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.3D.68.6B.99.F6.AE.8F.FC.08.75.C8.70.EA.45.44.A5.10.CB.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 66.806.555/0001-33
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo Total		R\$ 621.640.913,43	R\$ 774.785.863,26
Ativo Circulante		R\$ 571.525.094,95	R\$ 638.695.729,19
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 77.444.233,59	R\$ 220.161.891,86
Contas a receber de clientes		R\$ 358.837.387,13	R\$ 266.125.374,98
Estoques		R\$ 1.212.914,34	R\$ 1.148.429,89
Impostos e contribuições a recuperar		R\$ 2.779.405,68	R\$ 25.666.577,86
Partes relacionadas		R\$ 19.760.954,28	R\$ 49.133.235,18
Participação em consórcio		R\$ 70.083.150,50	R\$ 43.772.110,31
Outras contas a receber		R\$ 41.407.049,43	R\$ 32.688.109,11
Ativo Não Circulante		R\$ 50.115.818,48	R\$ 136.090.134,07
Realizável a longo prazo		R\$ 14.993.523,54	R\$ 84.796.135,12
Depósito judicial		R\$ 738.603,99	R\$ 675.741,33
Partes relacionadas		R\$ 6.790.873,30	R\$ 0,00
Outras contas a receber		R\$ 7.464.046,25	R\$ 24.996.651,42
Ativo fiscal diferido		R\$ 0,00	R\$ 59.123.742,37
Investimentos		R\$ 21.535.683,10	R\$ 31.513.591,04
Imobilizado		R\$ 12.801.277,57	R\$ 19.053.612,16
Intangível		R\$ 785.334,27	R\$ 726.795,75
Passivo Total		R\$ 621.640.913,43	R\$ 774.785.863,26
Passivo Circulante		R\$ 166.727.803,84	R\$ 150.969.732,12
Fornecedores		R\$ 31.405.010,43	R\$ 39.363.765,44
Empréstimos e financiamentos		R\$ 36.875.837,98	R\$ 19.828.713,21
Obrigações trabalhistas		R\$ 4.988.826,71	R\$ 6.982.164,44
Obrigações tributárias		R\$ 41.989.168,91	R\$ 48.569.298,48
Partes relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 1.250.293,33
Outras contas a pagar		R\$ 51.468.959,81	R\$ 34.975.497,22
Passivo Não Circulante		R\$ 78.756.509,51	R\$ 103.081.934,69
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 40.449.235,51	R\$ 11.141.449,16
Obrigações tributárias		R\$ 37.380.908,03	R\$ 59.890.100,90
Outras Contas a Pagar		R\$ 926.365,97	R\$ 2.681.009,86
Passivo diferido		R\$ 0,00	R\$ 29.369.374,77
Patrimônio Líquido		R\$ 376.156.600,08	R\$ 520.734.196,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.3D.68.6B.99.F6.AE.8F.FC.08.75.C8.70.EA.45.44.A5.10.CB.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 66.806.555/0001-33
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 45.252.000,00	R\$ 45.252.000,00
Reservas de Capital		R\$ 111.308.787,86	R\$ 151.301.682,25
Reservas de Lucros		R\$ 219.595.812,22	R\$ 324.180.514,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.3D.68.6B.99.F6.AE.8F.FC.08.75.C8.70.EA.45.44.A5.10.CB.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 66.806.555/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 50.618.373,68	R\$ 104.584.701,98
Receita Líquida		R\$ 407.702.285,54	R\$ 785.044.779,57
Receitas de Construções		R\$ 438.557.915,07	R\$ 851.473.774,78
(-) Deduções da Receita		R\$ (30.855.629,53)	R\$ (66.428.995,21)
(-) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		R\$ (306.015.046,41)	R\$ (672.876.178,89)
(-) Custo dos Serviços		R\$ (306.015.046,41)	R\$ (672.876.178,89)
(-) Receitas/Despesas Operacionais		R\$ (32.243.422,03)	R\$ (51.113.638,15)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (15.367.451,26)	R\$ (8.824.182,90)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (4.595.995,92)	R\$ (3.781.949,12)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (11.596.332,67)	R\$ (14.832.065,88)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (688.985,31)	R\$ (472.855,61)
(-) Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas		R\$ 5.343,13	R\$ (23.202.584,64)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ (228.418,60)	R\$ 45.911.068,93
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ (228.418,60)	R\$ 45.911.068,93
(-) Resultado Financeiro		R\$ (16.528.550,16)	R\$ (32.135.697,08)
Receitas Financeiras		R\$ 3.059.289,79	R\$ 4.952.361,12
(-) Despesas Financeiras		R\$ (19.587.839,95)	R\$ (37.088.058,20)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (2.068.474,66)	R\$ 29.754.367,60
Corrente		R\$ (2.068.474,66)	R\$ 0,00
Diferido		R\$ 0,00	R\$ 29.754.367,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.3D.68.6B.99.F6.AE.8F.FC.08.75.C8.70.EA.45.44.A5.10.CB.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNP

66.806.555/0001-33

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	45.252.000,00	219.595.812,22	111.308.787,86	376.156.600,08
Aporte para Futuro Aumentos de Capital			39.992.894,39	39.992.894,39
Resultado Líquido do Exercício		104.584.701,98		104.584.701,98
Saldo Final em 31.12.2023	45.252.000,00	324.180.514,20	151.301.682,25	520.734.196,45
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.3D.68.6B.99.F6.AE.8F.FC.08.75.C8.70.EA.45.44.A5.10.CB.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2971-AE95-6E4F-5723> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2971-AE95-6E4F-5723



Hash do Documento

73B026AD7AFA449A44D87BD22AEF5D9492FF11F872BBFE280A79F38446977AF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2024 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 04/05/2024 00:07 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IzSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2971-AE95-6E4F-5723> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido

Código para verificação: 2971-AE95-6E4F-5723



Hash do Documento

73B026AD7AFA449A44D87BD22AEF5D9492FF11F8728BFE280A79F38446977AF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2024 é(são) :

⇒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA
DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 04/05/2024 00:07
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE
NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



JUCESP
10 05 24



JUCESP PROTOCOLO
0.671.277/24-8



FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.
CNPJ nº 66.806.555/0001-33
NIRE 35.300.471.121

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024

Data, horário e local: Aos seis dias do mês de maio de 2024, às 11h00min, na sede da Companhia, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 4777, 5º andar, conjunto "Norte", Condomínio Comercial Villa Lobos, Alto de Pinheiros, CEP 05477-903, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

Composição da mesa: Presidente: **Marco Antonio Beyruti**, Secretário: **Gustavo Assumpção**.

Ordem do dia:

- (i) Leitura, discussão e votação das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Destinação do resultado do exercício; e
- (iii) Outros assuntos de interesse geral.

Deliberações: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao **item (i)** da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em especial as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, foram publicados no jornal "O DIA SP" p. 05, na versão impressa e digital (disponível em <https://www.jornalodiasp.com.br/wp-content/uploads/2024/05/jornal0405-pags-certificadas.pdf>), ambos veiculados na edição dos dias 04, 05 e 06 de maio de 2024, bem como encontram-se à disposição na sede da Companhia. Após leitura dos documentos, os acionistas decidiram aprová-los por unanimidade, ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao **item (ii)**, os acionistas decidiram que o lucro líquido apurado no resultado do exercício de 2023, no montante de **R\$ 104.584.701,98**

JUCESP

10 05 24

(cento e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos), será destinado à conta de Reserva de Lucros. Por fim, quanto ao **item (iii)** da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes.

"A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio".

Mesa:

MARCO ANTONIO BEYRUTI

Presidente

GUSTAVO ASSUMPÇÃO

Secretário

Acionistas:

TURITA PARTICIPAÇÕES LTDA.

p. Marco Antonio Beyruti e Gustavo
Assumpção

MGM LOCAÇÕES LTDA.

p. Marco Antonio Beyruti e Gustavo
Assumpção





30/05/24

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TV8RE-BVW5E-VKAZE-JJU8N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marco Antonio Beyruti (CPF 153.269.758-90)

Gustavo Assumpção (CPF 064.999.808-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TV8RE-BVW5E-VKAZE-JJU8N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9267-73C8-AB67-009F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9267-73C8-AB67-009F



Hash do Documento

37355A8EDDADD7362A8D45985D9589E5B21D5D49A47D18B4D7DE6F8D8B926B68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2024 é(são) :

☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA
DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 14/05/2024 00:01
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE
NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

207.323/24-0



JUCESP

17

21 MAI 2024

DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

(Informações retiradas do Balanço Patrimonial Ano Base de 2023)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL									
ILG	=	Ativo Circulante	(+)	Ativo Realizável a Longo Prazo	=	638.695.729,19	(+)	84.796.135,12	=
		Passivo Circulante	(+)	Passivo Não Circulante	=	150.969.730,12	(+)	103.081.934,69	=
									2,85
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE									
ILC	=	Ativo Circulante			=	638.695.729,19			=
		Passivo Circulante			=	150.969.730,12			=
									4,23
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL CURTO PRAZO									
IE	=	Passivo Circulante			=	150.969.730,12			=
		Ativo Total			=	774.785.863,26			=
									0,19
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (sobre o ATIVO)									
IE	=	Passivo Circulante	(+)	Passivo Não Circulante	=	150.969.730,12	(+)	103.081.934,69	=
		Ativo Total			=	774.785.863,26			=
									0,33
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL)									
PCT	=	Passivo Circulante	(+)	Passivo Não Circulante	=	150.969.730,12	(+)	103.081.934,69	=
		Patrimônio Líquido			=	520.734.198,45			=
									0,49
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL									
ISG	=	Ativo Total			=	774.785.863,26			=
		Passivo Circulante	(+)	Passivo Não Circulante	=	150.969.730,12	(+)	103.081.934,69	=
									3,05
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO									
CE	=	Passivo Circulante			=	150.969.730,12			=
		Passivo Circulante	(+)	Passivo Não Circulante	=	150.969.730,12	(+)	103.081.934,69	=
									0,59
ÍNDICE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS									
IGC	=	Patrimônio Líquido			=	520.734.198,45			=
		Passivo Circulante	(+)	Passivo Não Circulante	=	150.969.730,12	(+)	103.081.934,69	=
									2,05
IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL									
IIT	=	Ativo Não Circulante	(-)	Ativo Realizável a Longo Prazo	=	136.090.134,07	(-)	84.796.135,12	=
		Ativo Total			=	774.785.863,26			=
									0,07
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO									
ICP	=	Ativo Não Circulante	(-)	Ativo Realizável a Longo Prazo	=	136.090.134,07	(-)	84.796.135,12	=
		Patrimônio Líquido			=	520.734.198,45			=
									0,26
VALORES DO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO									
ATIVO:									
AC	=	ATIVO CIRCULANTE			R\$	638.695.729,19			
ANC	=	ATIVO NÃO CIRCULANTE			R\$	136.090.134,07			
ARLP	=	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			R\$	84.796.135,12			
AT	=	ATIVO TOTAL			R\$	774.785.863,26			
PASSIVO:									
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE			R\$	150.969.730,12			
PNC	=	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			R\$	103.081.934,69			
PL	=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$	520.734.198,45			
CS	=	CAPITAL SOCIAL			R\$	45.252.000,00			

A empresa **FBS Construção Civil e Pavimentação S/A**, com sede à Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 5º andar, cj Norte, Cond. Comercial Villa Lobos, Alto de Pinheiros, CEP: 05477-903, por intermédio de seus representantes abaixo claramente identificados, DECLARAM formalmente que os valores respectivos nestas inseridos, foram extraídos do balanço patrimonial apresentado, bem como os quocientes respectivos apurados.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9JL8L-2NUNY-CU858-3C49G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Vedeschi da Silva (CPF 135.302.738-48)

Marcelo Pessoa de Araujo (CPF 147.356.478-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9JL8L-2NUNY-CU858-3C49G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/025916**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	MARCELO PESSOA DE ARAUJO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP236577/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	147.356.478-64

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/02/2025 às 12:23:03

Válido até: 26/05/2025

Código de Controle: 9853.9522.9221.2589

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

JUCESP
20 03 24



JUCESP PROTOCOLO
0.398.372/24-0



FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ 66.806.555/0001-33

NIRE 35.300.471.121

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024**

Data, Horário e Local: Aos 07 dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 4.777, Conjunto Norte, 5º andar, Condomínio Comercial Villa Lobos, Bairro Jardim Universidade Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.477-903.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente: **Gustavo Assumpção**; Secretário: **Marco Antonio Beyruti**.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a ratificação do prazo do mandato da atual Diretoria; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Dando início aos trabalhos, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de março de 2023, foram reeleitos para os cargos de Diretores os Srs. **Emanuel Fagner dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 58.371.162-5, SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 043.086.174-56, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 4.777, Conjunto Norte, 5º andar, Condomínio Comercial Villa Lobos, Bairro Jardim Universidade Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.477-903; e **Ewerton Cristiano de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.772.887, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 194.734.338-67, com endereço comercial

DUCESP
20 03 24

na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 4.777, Conjunto Norte, 5º andar, Condomínio Comercial Villa Lobos, Bairro Jardim Universidade Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.477-903. Os Diretores foram reeleitos para um mandato de 3 (três) anos, contados a partir da data de realização da assembleia, sendo que, na ocasião, os mesmos efetuaram as declarações necessárias e assinaram os correspondentes termos de posse. Assim, diante destas informações, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, ratificar o prazo de mandato da atual Diretoria, com início em 01 de março de 2023 e fim em 28 de fevereiro de 2026.

Passando ao item (ii) da ordem do dia, os acionistas decidiram, também por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A

CNPJ 66.806.555/0001-33

NIRE 35.300.471.121

I- DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia gira sob a denominação de ***FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.*** e se organiza sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, regendo-se com o disposto no presente Estatuto Social, na Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Esta Companhia foi constituída por transformação da sociedade limitada ***FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA***, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.210.405.529 em sessão de 30 de agosto de 1991.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 4.777, 5º Andar, conjunto "Norte", Condomínio Comercial Villa Lobos, Alto de Pinheiros, CEP: 05.477-903, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo instalar ou extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos, escritórios administrativos ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

JUCESP
20 03 24

Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes filiais e sucursais:

- (i) *Filial na Av. Tancredo Neves, n. 620, Condomínio Mundo Plaza, sala 3305, Bairro Caminho das Árvores, município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-020, com o objetivo de atuar como escritório administrativo, NIRE 29901066405, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0003-03;*
- (ii) *Filial na Rua Joaquim Marajó de Carvalho, nº 124, Bairro Jardim Induberaba, no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38040-170, com o objeto social de: (a) obras de terraplanagem. (b) impermeabilização em obras de engenharia civil; (c) serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; e (d) serviços de engenharia, NIRE 31920093251, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0008-00;*
- (iii) *Filial na Rua Rodovia Santos Dumont, nº 5.046, Casa 1, Quadra F, Bairro Vila Inca, no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25907-450, com objeto social de: (a) construção de rodovias e ferrovias; e (b) serviços de engenharia, NIRE 33901617617 inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0009-90;*
- (iv) *Sucursal na Av. Angamos este 162, Miraflores Lima 18 Peru, com o seguinte objeto social: (a) a prestação de serviços de terraplanagem, fundações, demolições, saneamento, drenagem, pavimentação e urbanizações; (b) a execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil de todos os gêneros; (c) a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, jardins, pontes, estradas e congêneres; (d) a execução de obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítimo; e (e) a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, bem como a participação em consórcios ou sociedade em conta de participação que tenham por objeto quaisquer das atividades relacionadas acima, com o capital destacado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), RUC nº 20603556411; e*

JUCESP
20 03 24

- (v) *Sucursal na Avenida San Blás Km 04, Bairro Microcentro, Edifício Urundey piso 2, oficina 211 – Ciudad Del Este – Paraguay – Código Postal: 100134, com o seguinte objeto social: (a) a prestação de serviços de terraplanagem, fundações, demolições, saneamento, drenagem, pavimentação e urbanizações; (b) a execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil de todos os gêneros; (c) a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, jardins, pontes, estradas e congêneres; (d) a prestação de serviços de engenharia consultiva vinculada à construção civil; (e) o comércio de materiais e equipamentos para construção; (f) a prestação de serviços de locação de equipamentos; (g) a prestação de serviços de transporte aquaviário de cargas; (h) a execução de obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítimo; (i) a prestação de serviços de armador de fragas e embarcações; (j) a extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; (k) a extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; (l) a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, bem como a participação em consórcios ou sociedades em conta de participação que tenham por objeto quaisquer das atividades relacionadas acima, com o capital destacado de \$ 325.000.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Milhões de guaranis paraguaios), correspondente a aproximadamente R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), RUC nº 80124198.*

Artigo 3º - *A Companhia tem por objeto: (a) a prestação de serviços de terraplenagem, fundações, demolições, saneamento, drenagem, pavimentação e urbanizações; (b) a execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil de todos os gêneros; (c) a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, jardins, pontes, estradas e congêneres; (d) a prestação de serviços de engenharia consultiva vinculada à construção civil; (e) o comércio de materiais e equipamentos para construção; (f) a prestação de serviços de locação de equipamentos; (9) a prestação de serviços de transporte aquaviário de cargas; (h) a execução de obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítimo; (i) a prestação de serviços de armador de dragas e embarcações; (j) a extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; (k) a extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; e (l) a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, bem como a participação em consórcios ou sociedades em*

10:55:10
20 03 24

conta de participação que tenham por objeto quaisquer das atividades relacionadas acima.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

II - CAPITAL DA SOCIEDADE E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 45.252.000,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), dividido em 45.252.000 (quarenta e cinco milhões, duzentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A titularidade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a Companhia poderá emitir certificados de ações, que deverão ser assinados por qualquer dos Diretores.

Parágrafo Segundo - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Parágrafo Terceiro - Os Acionistas não poderão constituir ônus que recaia sobre as Ações de sua titularidade sem o consentimento prévio e por escrito dos demais acionistas, consentimento este que não poderá ser injustificadamente negado.

Artigo 6º - Na proporção das ações de que forem titulares, os acionistas terão preferência para a subscrição de ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações que qualquer deles pretenda alienar.

Artigo 7º - A preferência estabelecida no artigo supra deverá ser exercida em igualdade de condições com a proposta recebida pelo acionista ofertante e sempre relativamente à totalidade ou parte das ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários permutáveis por ações oferecidos à venda, conforme estabelecer o acionista ofertante e observado o disposto nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O acionista que desejar ceder, transferir ou prometer alienar, no todo ou em parte, suas ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia de que é titular, a outro acionista ou a terceiros, deverá comunicar sua intenção a todos os demais acionistas, mediante carta entregue contra recibo ou remetida pelo Registro de Títulos e Documentos, no endereço de cada acionista depositado na sede da Companhia, acompanhada de cópia da proposta oferecida pelo interessado, da qual constarão, obrigatoriamente, a identificação completa do interessado, a quantidade de ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários objeto da negociação, o preço, a forma de pagamento e todas as demais condições do negócio.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão prazo inicial de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, para se manifestar, perante a Companhia, sobre o exercício do direito de preferência e, havendo sobras, nova comunicação deverá ser a eles dirigida, nesta hipótese pela própria Companhia, concedendo prazo adicional de 10 (dez) dias para se manifestarem sobre a aquisição das sobras.

Parágrafo Terceiro - Encerrados os prazos previstos no Parágrafo Segundo acima sem a manifestação expressa dos demais acionistas, ou sem que tenha sido exercida a preferência sobre a totalidade das ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários oferecidos à venda, neste último caso se assim houver estabelecido o acionista ofertante, ficará ele liberado para proceder à alienação, nos exatos termos e condições da oferta recebida do interessado, nos 60 (sessenta) dias imediatamente subsequentes, findos os quais deverá renovar a oferta feita aos outros acionistas.

Parágrafo Quarto - Excluem-se das restrições previstas neste artigo as transferências de ações, direitos de subscrição e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações do capital da Companhia, efetuadas entre os acionistas e seus herdeiros ou sucessores, por ato intervivos ou causa mortis.

Artigo 8º - Não são válidas as transferências de ações, de direitos de subscrição de ações, de debêntures conversíveis e/ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações da Companhia ou, ainda, a constituição de

20/03/24

(vi) qualquer alteração no Estatuto Social;

(vii) a aquisição, subscrição, oneração ou alienação de participações societárias da Companhia em outras sociedades;

(viii) o requerimento de recuperação judicial/extrajudicial ou autofalência da Companhia;

(ix) a outorga de garantias reais e/ou pessoais pela Companhia em favor de terceiros e/ou de acionistas.

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 12 - *A administração da Companhia competirá à Diretoria que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.*

Parágrafo Primeiro - *A investidura dos membros da Diretoria se dará mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria.*

Parágrafo Segundo - *A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração dos membros da Diretoria.*

Artigo 13 - *A Diretoria será formada por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.*

Parágrafo Primeiro - *No caso de vaga ou licença de qualquer dos cargos da Diretoria, será convocada Assembleia Geral para eleger o substituto, que completará o restante do mandato do Diretor substituído.*

Parágrafo Segundo - *Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, as suas atribuições serão exercidas cumulativamente por outro diretor designado pelos acionistas.*

DIÁRIO
20 03 24

Artigo 14 - Compete à Diretoria a gestão dos negócios sociais em geral e a prática dos atos necessários para tanto, dentre os quais: (i) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas nas assembleias gerais; (ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, formulando anualmente o planejamento estratégico e financeiro da Companhia; (iii) expedir regulamentos e normas atinentes à administração da Companhia; (iv) outorgar mandatos em nome da Companhia, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Único - Os Diretores distribuirão entre si as funções inerentes à administração da Companhia, em conformidade com o disposto neste Estatuto.

Artigo 15 - Com exceção do quanto previsto no Parágrafo Terceiro deste artigo e observado ao disposto nos Artigos 11 e 16, os Diretores representarão a Companhia, sempre em conjunto de 02 (dois) Diretores, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando, desde já, investidos dos mais amplos e gerais poderes para firmar todos os contratos, compromissos, acordos ou demais documentos que obriguem a Companhia; podendo, inclusive, receber citação, notificação ou intimação; representar a Companhia perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e órgãos paraestatais, respeitados os limites estabelecidos em lei e pelo estatuto social.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá ser representada por um Diretor em conjunto com um procurador, ou por dois procuradores em conjunto, sempre dentro dos limites estabelecidos em lei e pelo estatuto social.

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 02 (dois) Diretores ou 02 (dois) procuradores, em conjunto, ou ainda, por 01 (um) Diretor em conjunto com o 01 (um) procurador, devendo a procuração especificar os poderes conferidos, com período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano, com o exceção do seguinte:

- (i) das procurações a serem utilizadas especificamente para fins de obtenção de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES pela Companhia ou por empresas nas quais a Companhia possua participação societária direta

JUL 20 03 24

ou indireta, que poderão apresentar período de validade superior a 01 (um) ano; e

(ii) das procurações para fins judiciais que poderão ter período de validade indeterminado, podendo ainda, serem assinadas por somente 01 (um) Diretor.

Parágrafo Terceiro - *Os seguintes atos poderão ser praticados isoladamente por qualquer Diretor, ou ainda por um procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo:*

(i) apresentação de propostas e representação da Companhia em processos de licitação ou concorrência, pública ou privada, podendo apresentar e assinar todos os documentos necessários para tanto, inclusive compromissos ou contratos de constituição de consórcios, propostas, oferta de lances e estabelecimento de preços, independentemente do valor do objeto da licitação ou concorrência;

(ii) representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos paraestatais e sociedades de economia mista;

(iii) endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia, independentemente do valor;

(iv) autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

(v) registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

(vi) recebimento de quaisquer importâncias em favor da Companhia, independentemente do valor, podendo assinar o respectivo recibo ou termo de quitação; e

(vii) saques de duplicatas contra terceiros, endosso de duplicatas e títulos para cobrança, caução ou desconto bancário.

JUL 20 03 24

Artigo 16 - Observado o disposto no Artigo 11 e no Parágrafo Terceiro do Artigo 15, dependerá de prévia e expressa autorização em Assembleia Geral de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para a realização dos seguintes atos:

(i) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de participações da Companhia em outras sociedades ou em consórcios;

(ii) aquisição, alienação ou oneração de qualquer bem do ativo fixo, seja móvel ou imóvel (em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas entre si), envolvendo um valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizado anualmente pelo IGPM-FGV;

(iii) contratação de empréstimos ou reconhecimento de dívidas, envolvendo um valor (em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas entre si) superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), atualizado anualmente pelo IGPM-FGV;

(iv) celebração de qualquer contrato envolvendo um valor (em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas entre si) superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente pelo IGPM-FGV;

(v) celebração de qualquer contrato com qualquer dos acionistas, administradores ou pessoas físicas ou jurídicas a eles relacionadas; e

(vi) celebração de qualquer contrato visando à participação nos lucros, inclusive planos de participação nos lucros para empregados.

Parágrafo Primeiro - É expressamente vedado aos Diretores utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos estranhos ao objeto social, bem como prestar avais ou fianças em relação a obrigações de terceiros.

Parágrafo Segundo - Os atos praticados pelos Diretores com excesso de poderes, ou em contrariedade ao estatuto social, serão ineficazes perante a Companhia, caso em que responderão por eventuais prejuízos que a Companhia venha a sofrer.

DIRECTORIA
20 03 24

Artigo 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, podendo a reunião ser convocada por qualquer dos Diretores com 5 (cinco) dias de antecedência. As reuniões da Diretoria realizar-se-ão na sede social da Companhia e das mesmas serão lavradas atas, no competente livro de Atas de Reuniões da Diretoria, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

Artigo 18 - A reunião da Diretoria funcionará validamente com a presença da maioria dos seus componentes, deliberando por maioria de votos. Em caso de empate, nova reunião deverá ser convocada, no prazo de 03 (três) dias, para deliberar sobre o assunto e, persistindo o impasse, deverá ser convocada Assembleia Geral para decidir especificamente sobre a matéria.

V - CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - O Conselho Fiscal da Companhia compor-se-á de três membros efetivos e de três suplentes, acionistas ou não, e seu funcionamento não será permanente, regendo-se sua composição e sua atuação de acordo com a lei e o presente Estatuto.

Artigo 20 - Para o exercício de suas funções legais, o Conselho Fiscal, quando instalado, se reunirá ordinariamente, todos os meses após sua instalação, e no ano subsequente até sua manifestação sobre o último balanço social, sem prejuízo das obrigações legais do parágrafo terceiro do artigo 163 e do artigo 164 da Lei 6.404/76.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, DIVIDENDOS E RESERVAS

Artigo 21 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro de cada ano civil, será feito o inventário dos bens e valores sociais e levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas no artigo 176 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - O lucro líquido apurado em cada exercício, feitas as provisões previstas em lei, terá a seguinte destinação, por ordem sucessiva:

- (i) 5% (cinco por cento) para constituição de um fundo de reserva legal - até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social;

DUCEP
20 03 24

(ii) o saldo, se houver, terá a aplicação estipulada pela Assembleia Geral por proposta da Administração, ou de acionistas, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

Parágrafo Segundo - *Por deliberação dos acionistas, poderá a Companhia:*

(i) levantar balanços semestrais, a fim de declarar dividendo à conta do lucro apurado neste balanço;

(ii) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital; e

(iii) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

VII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 22 - *A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação dos acionistas conforme quórum previsto neste Estatuto Social, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.*

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23 - *A Companhia deverá observar eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de computar votos contrários aos seus termos.*

Artigo 24 - *Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes, em conformidade com a legislação brasileira.*

Artigo 25 - *Em qualquer hipótese de controvérsia, os sócios deverão submeter a questão à conciliação, que, se não obtida, levará à adoção da arbitragem prevista na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. As decisões proferidas nos procedimentos de conciliação e no processo de arbitragem vincularão as partes, não comportando recurso de qualquer ordem. A arbitragem será realizada em consonância com o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e*

JUCESP
20 03 24

Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, por 03 (três) árbitros, indicados de acordo com o citado Regulamento. Para a execução da decisão arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Acionistas:** Turita Participações Ltda., representada por Gustavo Assumpção e Marco Antonio Beyruti; e MGM Locações Ltda., representada por Gustavo Assumpção e Marco Antonio Beyruti.

"A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio".

Gustavo Assumpção
Presidente

Marco Antonio Beyruti
Secretário

Acionistas Presentes:

TURITA PARTICIPAÇÕES LTDA.

*Gustavo
Assumpção*

*Marco Antonio
Beyruti*

MGM LOCAÇÕES LTDA.

*Gustavo
Assumpção*

*Marco Antonio
Beyruti*





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BLG23-WSLW5-39HQ8-FX96C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Assumpção (CPF 064.999.808-11)

Marco Antonio Beyruti (CPF 153.269.758-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BLG23-WSLW5-39HQ8-FX96C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

DUCESP
2023
TERMO DE POSSE

Em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária da **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**, com sede na Dra. Ruth Cardoso, n.º 4.777, Conjunto Norte, 5º andar, Condomínio Comercial Villa Lobos, Alto de Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.477-903, inscrita no CNPJ/MF 66.806.555/0001-33, realizada em sua sede em 01 de março de 2023, o Sr. **EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 58.371.162-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 043.086.174-56, com endereço comercial na sede da Companhia, aceita o cargo de Diretor, com mandato de 03 (três) anos, até 28 de fevereiro de 2026, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social.

O Sr. **EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo para o qual foi nomeado, seja por lei especial, seja em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147, §1º da Lei das S.A.s e do artigo 1.011 e seu parágrafo único, do Código Civil.

São Paulo, 01 de março de 2023.

EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA



JUCESP
20 03 24

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GAQBQ-UYAU6-Y7LAF-AEYFC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emanuel Fagner Dos Santos Silva (CPF 043.086.174-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GAQBQ-UYAU6-Y7LAF-AEYFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

30.03.23
TERMO DE POSSE

Em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária da **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**, com sede na Dra. Ruth Cardoso, n.º 4.777, Conjunto Norte, 5º andar, Condomínio Comercial Villa Lobos, Alto de Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.477-903, inscrita no CNPJ/MF 66.806.555/0001-33, realizada em sua sede em 01 de março de 2023, o Sr. **EWERTON CRHISTIANO OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 20.772.887 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 194.734.338-67, com endereço comercial na sede da Companhia, aceita o cargo de Diretor, com mandato de 03 (três) anos, até 28 de fevereiro de 2026, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social.

O Sr. **EWERTON CRHISTIANO OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo para o qual foi nomeado, seja por lei especial, seja em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147, §1º da Lei das S.A.s e do artigo 1.011 e seu parágrafo único, do Código Civil.

São Paulo, 01 de março de 2023.

EWERTON CRHISTIANO OLIVEIRA



30/03/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JD4JJ-BWV2B-DHU9J-TH7AE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ewerton Crhistiano de Oliveira (CPF 194.734.338-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JD4JJ-BWV2B-DHU9J-TH7AE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9ACC-864D-D8AB-E692> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9ACC-864D-D8AB-E692

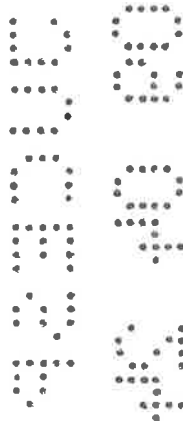
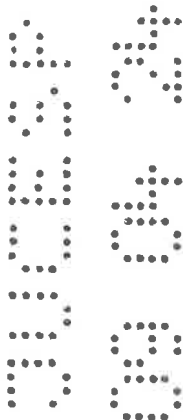


Hash do Documento

BC2499823F585CC6A917ADC28C7720E284D8F3271E38DB48710F3F773E91385A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2024 é(são) :

☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 23/03/2024 07:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



QUADRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CREDENCIAMENTO GOINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE. EXIGIDA	UNID.	FBS (OPERACIONAL)										TOTAL ATENDIDO		
				ATESTADO N° 236		ATESTADO N° 166		ATESTADO N° 162		ATESTADO N° 234		ATESTADO N° 257			ATESTADO N° 278	
				MSVIA (VER PROJETOS)		CCR BANDEIRANTES (CONSIDERANDO PISTA NORTE E SUL)		VIA BAHIA (CONSIDERANDO PISTA DUPLA)		MUCAMBO - GRAÇA		ECOVIAS			VIA BRASIL - MT100	
1	CATEGORIA "A"													ATENDE		
1.1	DUPLICAÇÃO DE RODOVIA	10,00	KM	53,00	KM							5,00	KM			
1.2	RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	50,00	KM			80,00	KM	238,00	KM	25,00	KM				25,30	KM
1.3	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	50,00	KM	53,00	KM	80,00	KM					5,00	KM			
2	CATEGORIA "B"													ATENDE		
2.1	RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	35,00	KM					238,00	KM	25,00	KM				25,30	KM
2.2	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	35,00	KM	53,00	KM	80,00	KM					5,00	KM			
3	CATEGORIA "C"													ATENDE		
3.1	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	25,00	KM	53,00	KM	80,00	KM					5,00	KM			
Obs. :	UM ATESTADO POR SERVIÇO															



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20110000079

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional OSWALDO JOSE BRASILEIRO DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OSWALDO JOSE BRASILEIRO DE SOUSA**

Registro: **736900-SP**

RNP: **2605944069**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2011.001239** Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: **05/01/2011** Baixada em:

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A**

CPF/CNPJ: **10670314000155**

Avenida PROFESSOR MAGALHÃES NETO1856

Complemento:

Bairro: **PITUBA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA** CEP: **41810012**

Contrato: **105/2010** celebrado em **12/01/2010**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 60.250.140,00**

Tipo de contratante: **XXXXXXXXXX**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rodovia BR-324**

Complemento

Bairro **CAMPINAS DE PIRAJÁ**

Cidade **SALVADOR**

UF **BA** CEP **41275120**

Data de início: **12/01/2010**

Situação: **atividade em andamento**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Infra-Estrutura**

Código:

Proprietário **VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A**

CPF/CNPJ: **10670314000155**

Atividade Técnica: **Execução de Obra Técnica Transporte e Afins / PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 280108,000 metro quadrado**

Observações

OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS DE PEDÁGIO, BASE DE SERVIÇO OPERACIONAL E POSTO DE PESAGEM MÓVEL DA RODOVIA BR 324.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 000.538 a A 000.539, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110000079

Salvador/BA 12/01/2011

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS

SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



162



Salvador, 21 de Julho de 2010.

VB-DIE-109/2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO Ltda.**, com sede social e administrativa em São Paulo, SP, na Av. Friedrich Von Voith nº 1.831 - Jaraguá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.806.555/0001-33, na Fazenda Estadual sob o nº 113.406.697.117, e no CREA/SP sob o nº 0393622, está realizando as obras de Restauração do Pavimento, Infraestrutura das Praças de Pedágio, Base de Serviço Operacional e Posto de Pesagem Móvel da Rodovia BR-324, sob concessão da **VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A.**, com sede na Av. Prof. Magalhães Neto, nº 1.856, Edifício. TK Tower, sala nº 1.305, Pituba, Salvador-Ba, CEP.: 41.810-012, que interliga os municípios de Salvador a Feira de Santana, BA, totalizando 119,00 km de Restauração e Conservação de pista dupla, conforme as quantidades abaixo discriminadas dos serviços realizados até o momento:

Período de execução: Início: 12/01/2010 Término: em execução.

Valor: R\$ 60.250.138,38

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
LOTE 1			
1	Pistas		
1.1.1	Reparos localizados superficiais	m ³	18,45
1.1.2	Fresagem esp=3,00 cm	m ²	161.768,86
1.1.3	Fresagem esp= 6,00 cm	m ²	2.115,00
1.1.4	Pintura de ligação	m ²	281.108,60
1.1.5	CBUQ - esp= 4,00 cm	m ³	11.244,34
1.1.6	Micro Revestimento Betuminoso à Frio - esp= 8,00 mm	m ²	0,00
1.1.7	Micro Revestimento Betuminoso à Frio - esp= 15,00 mm	m ²	150.331,40
1.1.8	Micro Revestimento Betuminoso à Frio - espessura variável	m ²	2.554,50
2	Acostamento		
2.1.1	Limpeza mecanizada de vegetação / Roçada	m ²	199.422,50
2.1.2	Regularização / sub-base	m ²	67.897,50
2.1.3	Base de solo brita estabilizado granulométricamente em usina	m ³	18.120,51
2.1.4	Imprimação	m ²	0,00
2.1.5	CBUQ	m ³	0,00
2.1.6	Micro Revestimento Betuminoso à Frio – espessura variável	m ³	2.403,56
2.1.7	Lama Asfáltica	m ³	9.966,00
3	Fornecimento de CBUQ para Tapa Buracos		
3.1.1	Fornecimento de CBUQ para Tapa Buracos	m ³	70,75
3.1.2	Cascalho	m ³	0,00
3.1.3	Transporte de cascalho (25km)	t/km	0,00
4	Fornecimento de Solo Brita		
4.1.1	Solo Brita Faixa E - FOB	m ³	21.227,00
4.1.2	Transporte de Solo Brita Faixa E (37 Km média)	t/km	1.440.259,80
4.1.3	Transporte de Fresa (16,1km)	t/km	4.158,00

Bj.

102

LOTE 2

1	Pistas			
1.1.1	Reparos localizados superficiais		m³	89,27
1.1.2	Fresagem esp=3,00 cm		m²	203.992,36
1.1.3	Fresagem esp= 6,00 cm		m²	218,87
1.1.4	Tartamento superficial duplo		m²	78.635,16
1.1.5	Pintura de ligação		m²	190.538,31
1.1.6	CBUQ – esp = 4,00 cm		m³	4.621,65
1.1.7	Micro Revestimento Betuminoso à Frio – esp = 8,00 mm		m²	0,00
1.1.8	Micro Revestimento Betuminoso à Frio – esp = 15,00 mm		m²	45.982,00
1.1.9	Micro Revestimento Betuminoso à Frio – espessura variável		m²	0,00
2	Acostamento			
2.1.1	Limpeza mecanizada de vegetação / Roçada		m²	142.658,13
2.1.2	Regularização / sub-base		m²	64.846,87
2.1.3	Base de solo brita estabilizado granulométricamente em usina		m³	43.073,37
2.1.4	Imprimação		m²	0,00
2.1.5	CBUQ		m³	0,00
2.1.6	Micro Revestimento Betuminoso à Frio – espessura variável		m³	1.996,2165
2.1.7	Lama Asfáltica		m³	10.528,09
3	Fornecimento de CBUQ para Tapa Buracos			
3.1.1	Fornecimento de CBUQ para Tapa Buracos		m³	296,52
3.1.2	Cascalho		m³	10.763,05
3.1.3	Transporte de cascalho (25km)		t/km	427.239,63

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados, até esta data, a contento e dentro das especificações técnicas e ambientais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Prado Borsari, registrado no CREA/SP sob o nº 0601923738, Engenheiro Civil Marco Antônio Salvoni, registrado no CREA/SP sob o nº 0601518655 e o Engenheiro Civil Oswaldo José Brasileiro de Sousa, registrado no CREA/SP sob o nº 060736900, com fornecimento e aplicação e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários à execução da obra.

Atenciosamente,



VIABAHIA Concessionária de Rodovias

CNPJ nº 10.670.314/0001-35

Engº Henrique Paoliello Junqueira
Coordenador de Obras
CREA: 0601284046

162



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

166

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160005964

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO SALVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO SALVONI

Registro: 601671305-SP RNP: 2603260880

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140900205 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/07/2014 Baixada em: 11/07/2014

Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140888639

Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140888639

Empresa Contratada: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

Contratante: CONCESSIONARIA DO SIST ANHANGUERA BANDEIRANTES SA

AVENIDA PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI No.: 200

Complemento: (VILA VIOTO) Bairro: RETIRO

Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13209500 PAIS: BRASIL

Contrato: ACTUA-AB-4600007557/09 Celebrado em: 10/11/2009

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 51.922.197,46 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA DOS BANDEIRANTES No.: 348

Complemento: (VILA VIOTO) Bairro: RETIRO

Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13209500 PAIS: BRASIL

Data de início: 04/01/2010 Conclusão Efetiva: 17/05/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Infraestrutura, Pavimentação. 305400,00000 metro.

Observações

RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO FLEXIVEL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES SP 348 NO TRECHO DENOMINADO LOTE 1, COMPREENDENDO DO KM 13+700 AO KM 53+500, PISTAS NORTE E SUL

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 1.918.216,48, datado de 22/07/2010;

Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 357.116,56, datado de 23/11/2010;

Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 17.493.583,59, datado de 13/12/2011;

Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 1.070.933,53, datado de 25/09/2012.

ART ADITIVO DE VALOR 92221220140888927 - NOVO VALOR R\$ 72.762.047,62.

O atestado vinculado à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620140006865 emitida em 11/07/2014.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 19/04/2016, devidamente assinado por ENGº CIVIL ROBERTO AVELINO PEREIRA FILHO - CREA/RJ 26401 E ENGº CIVIL ROBERTO SIRIANI DE OLIVEIRA - CREA/SP 0600774610, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160005964

22/06/2016 10:18:13

Autenticação Digital: gLFFF5gA3BJ6KFCs15kUkCUFxKGJyJT0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

A CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A., com sede à Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro Retiro, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.451.848/0001-62, **atesta** que a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Friedrich Von Voith, nº 1831, Bairro Perus, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.806.555/0001-33, **executou de forma adequada** os serviços de restauração de pavimento flexível da Rodovia dos Bandeirantes SP-348, no trecho denominado Lote 1, compreendendo do km 13+700 ao km 53+500, Pista Norte e Pista Sul, abrangendo o fornecimento de materiais (exceto CAP), equipamentos e mão de obra, de acordo com o contrato **ACTUA-AB-4600007557/09**. O prazo contratual para execução dos serviços foi de 04 de janeiro de 2010 a 17 de maio de 2012, **sendo a contratação a preço unitário no valor estimado de R\$ 72.762.047,62 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), onde todos os custos diretos e indiretos estão inclusos.**

Abrangência dos serviços executados:

Execução de serviços preliminares;
 Execução dos serviços de reconstrução;
 Reciclagem com cimento, fresagem e recomposição;
 Revestimento final, incluindo a execução de "Gap-Graded";
 Drenagem.

Esclarecimentos da metodologia dos serviços executados

Na execução das obras, as condições do pavimento foram avaliadas em uma extensão de 305.400 metros de vias de tráfego com auxílio de equipamentos de medição de deflexões, efetuando leituras a cada 20 metros em cada via de tráfego.

Para a execução/aplicação dos itens 21 e 22, descritos neste atestado, foi utilizado um equipamento de transferência de material para pavimentação contínua, modelo SB2500D, "Shuttle Buggy", marca ROADTEC, com "vias em operação".

As principais quantidades executadas foram as seguintes:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Barreira rígida de concreto armado simples baixa	m	99,73
02	Base de brita graduada	m³	100,61
03	Base de coxim de areia	m³	4,27
04	Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento, camada acabada - DERSA/SP ET-P00/040	m³	1.359,94
05	Base ou sub-base de pedra rachão, camada acabada - DERSA/SP ET-P00/042	m³	9.386,10

166

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
 Av. Prof. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
 Bairro do Retiro - 13209-500 - Jundiaí - SP
 tel./fax: 55 (11) 4589 4000
 www.grupoccr.com.br/autoban



06	Boca de lobo dupla BLD	un	5,00
07	Boca de lobo simples BLS	un	1,00
08	Boca de saída de dreno	un	125,00
09	Caixa de passagem 1,00 x 1,00m	un	1,00
10	Compactação manual com reaterro do solo local	m³	249,45
11	Dreno de pavimento com brita, tubo Ø 100mm e bidim	m	260,54
12	Dreno de pavimento profundo	m²	2.000,35
13	Dreno longitudinal de pavimento	m	375,30
14	Dreno transversal de pavimento	m²	4.913,22
15	Dreno transversal em solo	m	1.831,70
16	Escavação mecânica para obras sem uso de explosivo	m³	377,10
17	Escavação mecânica, carga e remoção de terra até 1 km	m³	9.973,53
18	Espalhamento de material no botafora	m³	1.377,19
19	Espalhamento em bota fora	m³	8.723,99
20	Execução de tapume em lona plastificada, PVC Sanlux VII, impressas pelo processo digital em estrutura de madeira	m	72,50
21	Fornecimento, transporte e aplicação de CBUQ (EGL 12,5), exceto CAP	m³	44.838,84
22	Fornecimento e aplicação de camada "Gap-Graded", conforme especificação de projeto, exceto CAP	m³	29.207,88
23	Fornecimento e assentamento de guias Fck 30 Mpa com sarjeta	m	362,00
24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø 600mm	m	245,30
25	Fresagem com espessura até 5cm	m³	7.445,85
26	Fresagem com espessura > 5cm	m³	38.022,19
27	Fundação de rachão fechado com bica corrida	m³	299,48
28	Imprimação com RR-1C	m²	10.496,16
29	Imprimação ligante	m²	748,70
30	Improdutividade plano de ocupação	vb	5.003.275,41
31	Micro nivelamento pavimento rígido	m²	306,30
32	Microfresagem de pavimento	m²	2.371,40
33	Passeio de concreto e = 7cm - Fck 15 Mpa	m²	572,18
34	Pintura de ligação com RR-2C	m²	2.416.755,73
35	Piso intertravado e = 8cm natural Fck 35 Mpa	m²	85,46
36	Plantio de grama em placas	m²	1.188,26
37	Reciclagem pavimento com adição cimento	m³	104.353,99
38	Regularização do subleito	m²	3.274,20
39	Remoção de terra	m³xkm	27.543,74





166

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Prof. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro - 13209-500 - Jundiaí - SP
tel/fax: 55 (11) 4589 4000
www.grupoccr.com.br/autoban



40	Revestimento de concreto asfáltico (com transporte) exceto CAP)	m³	30,04
41	Selagem de trincas	m²	3.490,80
42	Transporte de material proveniente de fresagem para bota fora	m³xkm	45.709,95
43	Transporte de material proveniente de escavação DMT além de 15km	m³xkm	218.099,83

Os serviços executados tiveram como responsáveis técnicos os seguintes profissionais:

MARCOS PRADO BORSARI

Engenheiro Civil, com registro profissional no CREA-SP Nº 0601923738 - ART Nº 92221220100355369;

GUSTAVO ASSUMPÇÃO

Engenheiro Civil, com registro profissional no CREA-SP Nº 0601518655 - ART Nº 92221220102204666;

MARCO ANTÔNIO SALVONI

Engenheiro Civil, com registro profissional no CREA-SP Nº 0601671305 - ART Nº 92221220102204503.

Jundiaí/SP, 19 de abril de 2016.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S/A.

p.p Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog
ROBERTO AVELINO PEREIRA FILHO - Diretor Presidente
CREA/RJ: 26.401/D

ROBERTO SIRIANI DE OLIVEIRA - Diretor de Atendimento
CREA-SP: 0600774610



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE Marcia A. Sciorilli Scarpitti
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ OFICIAL
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro - Fone: (11) 4522-1809
Reconheço por semelhança 02 firmas com valor econômico de
ROBERTO AVELINO PEREIRA FILHO e ROBERTO SIRIANI DE
OLIVEIRA e dou fé.
Jundiaí, SP, 16 de maio de 2016
Em testemunho da verdade.
VILSON APARECIDO RODRIGUES - Escrevente - 27
Valor 16,36 Cart. 0509 Guia: 92 Hr: 11:03





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170008421

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO SALVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO SALVONI
Registro: 601671305-SP RNP: 2603260880
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140900205 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/07/2014 Baixada em: 11/07/2014
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140888639, 92221220102204503
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220100355369
Empresa Contratada: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

Contratante: CONCESSIONARIA DO SIST ANHANGUERA BANDEIRANTES SA
AVENIDA PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI No.: 200
Complemento: Bairro: RETIRO
Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13209500 . PAIS: BRASIL
Contrato: ACTUA-AB-4600007557/09 Celebrado em : 10/11/2009
Vinculado à ART: 92221220140888927
Valor do Contrato: R\$ 51.922.197,46 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA DOS BANDEIRANTES No.: 348
Complemento: (VILA VIOTO) Bairro: RETIRO
Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13209500 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/01/2010 Conclusão Efetiva: 17/05/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Infraestrutura, Pavimentação. 305400,00000 metro.

Observações

RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO FLEXIVEL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES SP 348 NO TRECHO DENOMINADO LOTE 1, COMPREENDENDO DO KM 13+700 AO KM 53+500, PISTAS NORTE E SUL

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 1.918.216,48, datado de 22/07/2010;

Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 357.116,56, datado de 23/11/2010;

Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 17.493.583,59, datado de 13/12/2011;

Existe Termo de Aditivo no valor de R\$ 1.070.933,53, datado de 25/09/2012.

ART Aditivo de valor nº 92221220140888927 - Valor total R\$ 72.762.047,62.

O atestado vinculado à presente CAT complementa o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620160005964 emitida em 22/06/2016.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 04/08/2017, devidamente assinado por ENG.S ROBERTO AVELINO PEREIRA FILHO - RNP 2004939303 E ROBERTO SIRIANI DE OLIVEIRA - CREA-SP 0600774610, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008421

28/08/2017 15:59:34

Autenticação Digital: s1fABfaUGIUxs3TCfUITfffsUaCGn3AK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO (COMPLEMENTAR)

A CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A., com sede à Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro Retiro, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.451.848/0001-62, **atesta** que a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Friedrich Von Voith, nº 1831, Bairro Perus, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.806.555/0001-33, **executou de forma adequada** os serviços de restauração de pavimento flexível da Rodovia dos Bandeirantes SP-348, no trecho denominado Lote 1, compreendendo do km 13+700 ao km 53+500, Pista Norte e Pista Sul, abrangendo o fornecimento de materiais (exceto CAP), equipamentos e mão de obra, de acordo com o contrato **ACTUA-AB-4600007557/09**. O prazo contratual para execução dos serviços foi de 04 de janeiro de 2010 a 17 de maio de 2012.

Em complemento ao atestado técnico datado de 19/04/2016, informamos que o item 37 do referido atestado tem a seguinte descrição:

“Esclarecemos que a reciclagem de pavimento com adição de cimento teve seu traço composto por asfalto fresado (RAP), material britado, cimento e adição de água para atingimento da umidade ótima”.

Jundiaí, 04 de agosto de 2017.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S/A.

p.p Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog
ROBERTO AVELINO PEREIRA FILHO - Diretor Presidente
CREA/RJ: 26.401/D

ROBERTO SIRIANI DE OLIVEIRA - Diretor de Atendimento
CREA-SP: 0600774610

Registro Civil de Jundiaí

Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de ROBERTO AVELINO PEREIRA FILHO e ROBERTO SIRIANI DE OLIVEIRA e dou fé.

Jundiaí-SP, 08 de agosto de 2017

Em testemunho da verdade.

TAÍS SILVERIO DE LIMA - Escrevente - 19

Valor 11,72 Cart. 0509 Guia: 151 Hr: 07:02

RUA MARIA CHAL DEODORO DA FONSECA - 677 - CENTRO - JUNDIAÍ - SP - 13209-500

Notário Público
Jundiaí - SP

FIRMA 2
0609AA0061242 NE





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE

Nº 127399/2017
Emissão: 08/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: 6Ww48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANTONIO SALVONI

Registro: 280328088-0

CPF: 041.857.968-70

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/08/1999

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 10/03/1988

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20170165990, CE20170160003, CE20170160430, CE20170160444

Certidão nº 127399/2017

08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 6Ww48



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8101292 - SBCAD 1 SENFRA
COORDENADOR DE CONTROLE DA CERTIDÃO
IPT14032U-NB02-104U-104U
DATA: 03/02/2017
www.senfra.ce.gov.br/atestados



CERTIDÃO FINAL

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS		CNPJ: 07.240.803/0001-96
Contratada: PBS CONTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA		CNPJ: 06.808.555/0001-33
Endereço: AV. FRIEDRICH VON VOITH, 1831 - JARAQUÁ - SÃO PAULO-SP		
Requerimento da Certidão	Valores da Obra	Valores executados
Nr. Protocolo: 0578194/2017	Valor Inicial (A): R\$ 19.987.121,63 (PI)	Total Medido: R\$ 19.617.885,07 (PI)
Data Protocolo: 27/01/2017	Total Aditivo (B): R\$ 0,00 (PI)	Total Reajuste: R\$ 437.583,97 (R)
Nr. Contrato: 00782014	Valor PI (C): R\$ 19.987.121,63 (A + B)	Total Executado: R\$ 20.055.469,04 (PI + R)
Data Avaliação: 30/09/2014	Total Reajuste (D): R\$ 437.583,97 (R)	
	Valor Total (E): R\$ 20.424.685,60 (PI + R)	
Objeto da Obra: RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 321, TRECHO: ENTR BR 222, MUCAMBO - GRAÇA, CEARÁ IV - LOTE 08		
Período Execução: 10/10/2014 à 06/07/2016		Data da 1ª Medição Final: 06/07/2016
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:		
Cargo	Nome	RNP
ENG. CIVIL	MARCOS ANTONIO SALVONI	2603260880
ENG. CIVIL	OSWALDO JOSÉ BRASILEIRO DE SOUSA	2605944089
NATUREZA DOS SERVIÇOS		UNIDADE QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
EDIFICAÇÕES PARA OBRA E INSTALAÇÕES		
ALOJAMENTO	M2	100,00
BARRACÃO ABERTO	M2	250,00
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	UN	1,00
FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
REFEITÓRIOS	M2	60,00
SANITÁRIOS E CHUIVEIROS	M2	12,00
MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E PLACA DE OBRA		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	12.020,00
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	40,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
GERÊNCIA DA OBRA		
ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	11,00
TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	11,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	11,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	22,00
PRODUÇÃO		
ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	11,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	11,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	22,00
EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
TOPOGRAFO	HxMÊS	11,00
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	11,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	11,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	22,00
EQUIPE DE GEOTECNIA		
LABORATORISTA	HxMÊS	11,00
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	11,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	11,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÊS	22,00
TERRAPLENAGEM		
DESMATAMENTO E LIMPEZA		
DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	299.916,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 127359/2017, emitida em 08/08/2017



Certidão nº 127359/2017
08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 8Ww48

O documento neste site registrado foi emitido em 09/08/2017 e contém 14 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8101292 - SEÇÃO SENFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PT143CU-NB02-104U-104U
DATA: 02/02/2017
www.senfra.ce.gov.br/atestados



CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
ARRASAMENTO ATERRO (ESCALONAMENTO) OMT ATÉ 50M	M3	8.479,74
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	6.816,79
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	19.247,46
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	26.181,72
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	10.477,90
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	4,09
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	M3	8.150,95
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1201 A 1400M	M3	4.368,99
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	M3	37.016,92
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	M3	2.500,47
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	M3	6.425,06
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	6.929,39
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	293,82
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	18.241,50
ATERRO E COMPACTAÇÃO		
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	130.784,51
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	109.071,60
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
SUB-BASE		
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	30.351,02
BASE		
BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	44.496,46
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E SUB-BASE		
AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	21.213,63
RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 129 KQ/M² (S/TRANSP)	M3	63.067,35
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS PARA SUB-BASE		
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-04 P/ PISTA) - DMT=11,55 KM	T	2.596,74
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-04 P/ PISTA) - DMT=10,95 KM	T	1.193,58
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-04 P/ PISTA) - DMT=12,95 KM	T	7.140,21
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM ($Y=0,66X + 0,69$) - (JAZIDA J-05 P/ PISTA) - DMT=2,40 KM	T	10.000,44
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM ($Y=0,66X + 0,69$) - (JAZIDA J-05 P/ PISTA) - DMT=3,35 KM	T	940,61
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) - DMT=6,80 KM	T	2.921,47
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-03 P/ PISTA) - DMT=9,60 KM	T	35.356,41
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS PARA BASE		
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ USINA) - DMT=7,00 KM	T	57.080,06
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ USINA) - DMT=25,60 KM	T	38.053,36
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (MISTURA P/ PISTA) - DMT=29,90 KM	T	17.351,77
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (MISTURA P/ PISTA) - DMT=14,30 KM	T	1.671,88
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (MISTURA P/ PISTA) - DMT=10,80 KM	T	30.968,51
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (MISTURA P/ PISTA) - DMT=4,65 KM	T	1.348,52
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM ($Y=0,66X + 0,69$) - (MISTURA P/ PISTA) - DMT=0,25 KM	T	1.255,49
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (MISTURA P/ PISTA) - DMT=4,65 KM	T	42.537,47
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS PARA RECICLAGEM		
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) - DMT=39,25 KM	T	5.350,73
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) - DMT=26,40 KM	T	14.928,59
TRANSPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) -	T	1.360,24

Sexta-feira, 03 Fevereiro 2017, às 11:33

Página 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 127399/2017, emitida em 08/08/2017



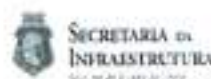
Certidão nº 127399/2017
08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 6Ww48

O documento neste site registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 14 folhas.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 0101292 - SINCAD / SINIFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PTT-H30LNR02-104U-104U
DATA: 03/02/2017
www.sinfra.ce.gov.br/mestrados



CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
DMT=19,85 KM		
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) - DMT=19,50 KM	T	790,21
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) - DMT= 16,40 KM	T	1.200,36
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) - DMT= 13,35 KM	T	3.790,58
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) - DMT= 9,00 KM	T	4.228,11
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (JAZIDA J-01 P/ PISTA) - DMT= 6,45 KM	T	171,63
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ PISTA) - DMT= 14,85 KM	T	6.218,42
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ PISTA) - DMT= 16,30 KM	T	17.349,44
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ PISTA) - DMT= 12,10 KM	T	1.580,82
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ PISTA) - DMT= 13,75 KM	T	883,48
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ PISTA) - DMT= 17,10 KM	T	1.429,57
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ PISTA) - DMT= 18,65 KM	T	4.405,27
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ PISTA) - DMT=23,00 KM	T	4.913,76
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (PEDREIRA P-02 P/ PISTA) - DMT= 25,50 KM	T	199,46
REVESTIMENTO		
IMPRIMAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	409.543,04
TRATAMENTO SUPERFICIAL		
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (S/TRANSP)	M2	81.568,00
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	313.043,32
APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	354.963,99
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS		
TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS ($Y = 0,55X + 2,77$) - (PEDREIRA P-02 PARA PISTA) - DMT= 16,70 KM	T	9.444,21
TRANSPORTE COMERCIAL DO MATERIAL BETUMINOSO		
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO ($Y=0,31 + 31,15$) - (CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO DE FORTALEZA/TANQUE DE ESTOCAGEM) - (BDI=15,00%) - DMT= 117,70 KM	T	932,39
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO ($Y=0,31 + 31,15$) - (RR 2C PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL DE FORTALEZA/TANQUE DE ESTOCAGEM) - (BDI=15,00%) - DMT= 117,70 KM	T	1.048,16
DRENAGEM		
DRENAGEM SUPERFICIAL		
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	19.173,00
DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DER	M	804,66
SAÍDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	197,00
SAÍDA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,20M/E=0,08M	M	160,00
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS		
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ($Y = 0,47 X + 0,69$) - (BRITA P-02) - DMT=16,70 KM	T	1.010,00
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM ($Y = 0,37 X + 0,69$) - (AREIA - RIO ACARAÚ) - DMT= 48,45 KM	T	934,29
TRANSPORTES COMERCIAIS		
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,24 X$) - (CIMENTO-SOBRAL-RODOVIA PAVIMENTADA) - DMT=53,10 KM	T	158,00
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,24 X$) - (FERRO-SOBRAL-RODOVIA PAVIMENTADA) - DMT=53,10 KM	T	1,45
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,24 X$) - (MADEIRA-SOBRAL-RODOVIA PAVIMENTADA) - DMT=53,10 KM	T	12,63
OBRAS DE ARTE CORRENTE		
ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS E CANAIS		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	69,63
BOCAS DE BUEIRO		
BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM	UN	10,00
BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100CM	UN	8,00

Sexta-feira, 03 Fevereiro 2017, às 11:33

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 127399/2017, emitida em 08/08/2017



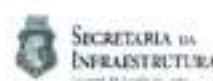
Certidão nº 127399/2017
08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 6Ww45

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 14 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 0101292 - SBCAD/SENTRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PT140CU-NB02-104U-104U
DATA: 03/02/2017
www.senra.ce.gov.br/atestados



CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100CM	UN	2,00
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,00M)	UN	2,00
CORPOS DE BUEIROS		
CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=50CM	M	42,00
CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100CM	M	28,00
CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100CM	M	4,00
CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,00M)	M	2,40
TRANSPORTES GERAIS LOCAIS		
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,47 X + 0,69) - (BRITA P-02) - DMT=15,70 KM	T	256,37
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 KM (Y = 0,37 X + 0,69) - (AREIA - RIO ACARAÚ) - DMT= 48,45 KM	T	65,73
TRANSPORTES COMERCIAIS		
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (CIMENTO-SOBRAL-RODOVIA PAVIMENTADA) - DMT=53,10 KM	T	12,48
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (MADEIRA-SOBRAL-RODOVIA PAVIMENTADA) - DMT=53,10 KM	T	3,32
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (FERRO-SOBRAL-RODOVIA PAVIMENTADA) - DMT=53,10 KM	T	0,57
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,24 X) - (MANILHA-SOBRAL-RODOVIA PAVIMENTADA) - DMT=53,10 KM	T	101,30
ALVENARIA DE PEDRA		
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CIARGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	12,39
OBRAS COMPLEMENTARES		
CERCAS		
CERCA C/ ESTACAS DE MADEIRA - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M	1.000,00
URBANIZAÇÃO		
ABRIGO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (PARADA DE ÔNIBUS)	UN	16,00
PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 CM, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	1.954,00
TOTEM RODOVIÁRIO - PADRÃO DER	UN	1,00
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	17.052,10
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	360,40
TACHA REFLETIVA BIDIRECCIONAL-FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	9.729,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	M	128,00
MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	16,72
PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	81,00
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	166,80
PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	53,96
PORTICO SIMPLES-FORNECIMENTO/MONTAGEM	UN	2,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
REMOÇÕES		
REMOÇÃO DE CERCAS	M	1.000,00
DEMOLIÇÕES		
DEMOLUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	352,38
DEMOLUÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	53,66
DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	38,24
LIMPEZA		
LIMPEZA DE BUEIRO	M3	1.254,08
CARGA E TRANSPORTE		
CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	444,27
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,47 X + 0,69) - (BOTA-FORA) - DMT=10,00 KM	T	1.069,56
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	177.125,00
ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	17.712,50

Sexta-feira, 03 Fevereiro 2017, às 11:33

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 127399/2017, emitida em 08/08/2017



Certidão nº 127399/2017
08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 6Ww48

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 14 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8101292 - SECAD / BEINPRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
IPTI-H3CU-NB02-104U-104U
DATA: 03/02/2017



www.astmra.ce.gov.br/atestados

CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
ROÇADA MANUAL	HA	128,72
SERVIÇOS DIVERSOS		
INDENIZAÇÕES		
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	199.825,30
RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		
CORTE EM CONCRETO DETERIORADO	M2	8,00
JATEAMENTO DE AR COMPRIMIDO, LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	8,00
CONCRETO PROJETADO (MEDIDO NA MÁQUINA 35MPA)	M3	0,72
CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃO COM SUPERCAL	M2	71,70
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO - (BDI=15,00%)	T	532,39
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL - (BDI=15,00%)	T	1.046,16

Certifico, que os elementos acima constam nos nossos arquivos, no que se refere às Medições da Empresa FBS CONTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Contrato Nº 00782014, e que, também, os serviços foram executados de acordo com as padrões técnicos do DER/CE.

Lavei a Certidão em: 06/02/2017

Jose Francisco Câmara Neto
Responsável Pela NÚMEO

Francisco Quinto Rodrigues Ponte
CREA: 57070-CE
Diretor da DERER - DER

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
CREA: 56350-CE
Superintendente do DER



Secta-feira, 03 Fevereiro 2017, às 11:33

Página 5 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 127399/2017, emitida em 08/09/2017



Certidão nº 127399/2017
08/09/2017, 17:21

Chave de Impressão: 5Ww4S

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170160003**

SUBSTITUIÇÃO à 260326088000041
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO SALVONI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**

RNP: **286328668-0**

Registro: **009641247-3**

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE**
AV. GODOFREDO MACIEL, 1600 MARAPONGA

CFF/CNPJ: **07.290.883/0001-96**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60710961**

País: **Brasil**

Telefone: **(85)31015782**

E-mail:

Contrato: **076/2014**

Celebrado em: **30/09/2014**

Valor: **R\$ 19.967.121,83**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **17/02/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE**
RODOVIA CE - 321

CFF/CNPJ: **07.290.883/0001-96**

Nº:

Complemento: **TRECHO ENTRE BR - 222**

Bairro: **MUCAMBO**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: **62170960**

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: **0** Longitude: **0**

Data de início: **10/10/2014**

Previsão de término: **10/10/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUAÇÃO

15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 > TRANSPORTES > PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

1,00

un

5. Observações

ESTA ART, REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTE DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV - LOTE 08, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA/CE - 321, TRECHO: BR 222, MUCAMBO - GRAÇA, EM EXTENÇÃO DE 47,7 KM, REFERENTE O CONTRATO Nº 076/2014 - PROCESSO ADM Nº 2343470/2014. UExecução de obra e serviço técnico - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - ATUAÇÃO - 1.0000 UNIDADE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO SALVONI - CPF: 641.857.568-79

Local

de

data

de

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE - CNPJ:

07.290.883/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando editada cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

Certidão nº 127399/2017
08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 6Ww4B

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 14 folhas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170160003**

SUBSTITUIÇÃO à 260326088000041
INDIVIDUAL

10. Valor
Valor da ART: R\$ 151,18 Pago em: 16/02/2017 Nosso Número: 6211629946

Certidão nº 127399/2017
08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 6Ww48

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 14 folhas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170160430**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20170160003
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO SALVONI
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

RNP: 260326088-3
Registro: 000041247-3

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DERCE
AV. GOODFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA
Complemento:
Cidade: PORTALEZA
País: Brasil
Telefone: (85)31815782
Contrato: 078/2014
Valor: R\$ 19.987.121,63
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro:
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-06
Nº:
CEP: 60710001

Situação: BAIXA DE ART
Atividade: 81M
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

Data da Situação: 17/02/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DERCE
RODOVIA CE - 321
Complemento: TRECHO ENTRE BR - 322
Cidade: Mucambo
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 05/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: MUCAMBO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-06
Nº:
CEP: 62170002

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO -> CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> SAC005 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1,00	un

5. Observações

ESTA ART. REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTE DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV - LOTE 06, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 321, TRECHO: BR 222, MUCAMBO - GRAÇA, EM EXTENÇÃO DE 47,7 KM, REFERENTE O CONTRATO Nº 078/2014 - PROCESSO ADM Nº 23434702014. UExecução de obra e serviço técnico - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - ATUAÇÃO - 1.0000 UNIDADE
Aditivo: 1º ADITIVO DE PRAZO DATADO EM 28/09/2015, PRORROGANDO O PERÍODO DE 05/10/2015 À 02/02/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO SALVONI - CPF: 041.857.688-73

Local: _____ de _____ de _____
data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DERCE - CNPJ:
07.280.803/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170160430**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20170160003
INDIVIDUAL

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e representante.

_____, 18, Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/02/2017

Certidão nº 127399/2017
08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 6Ww48

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170160444**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20170160003
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO SALVONI
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: PBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

RNP: 260326085-0
Registro: 080641247-3

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE
AV. GODOFREDO MACIEL, 3600 MARAPONGA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
País: Brasil
Telefone: (85)31116782
Contrato: 878/2014
Valor: R\$ 15.967.521,83
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro:
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.293.893/0001-98
Nº:
CEP: 06710001

Situação: BAIXA DE ART
Acordado: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

Data da Situação: 17/02/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE
RODOVIA CE - 321
Complemento: TRECHO ENTRE BR - 222
Cidade: Mucambo
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 8
Data de Início: 18/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: MUCAMBO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.293.893/0001-98
Nº:
CEP: 62178000

4. Atividade Técnica

At - ATUAÇÃO
15 - EXECUÇÃO -> CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> RAD0902 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Quantidade
1,00
Unidade
un

5. Observações

ESTA ART, REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTE DO PROGRAMA VARIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARA N - LOTE 06, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 321, TRECHO: BR 222, MUCAMBU - GRAÇA, EM EXTENÇÃO DE 47,7 KM REFERENTE O CONTRATO Nº 078/2014 - PROCESSO ADM Nº 2343470/2014. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - ATUAÇÃO - 1.0000 UNIDADE
Aditivo: 3º ADITIVO DE PRAZO DATADO EM 02/12/2016, COM PREVISÃO DE TÉRMINO ENTRE 18/01/2016 E 18/03/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO SALVONI - CPF: 041.837.968-78

Local: _____ de _____ de _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE - CNPJ:
07.293.893/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando colada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170160444**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20170160003
INDIVIDUAL

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, ou seja, possuir as assinaturas originais do profissional e gerente.

18, Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/03/2017

Certidão nº 127399/2017
08/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 8dWw48

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2017 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170165990**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20170160003
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO SALVONI
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

RNP: 286326958-8
Registro: 600041247-3

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE
AV. GODOFREDO MACIEL, 3090 MARAPONGA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
País: Brasil
Telefone: (85)31015782
Contrato: 078/2014
Valor: R\$ 19.987.121,63
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-86
Nº
CEP: 60710001

Situação: BAIXA DE ART

Atendida: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 06/03/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE
RODOVIA CE - 321
Complemento: TRECHO ENTRE BR - 222
Cidade: Mucambo
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 18/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-86
Nº
CEP: 62170000

4. Atividade Técnica

A1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO - CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> 240506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1,00	un

5. Observações

ESTA ART, REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTE DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV - LOTE 06, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA - 321, TRECHO: BR 222, MUCAMBO - GRAÇA, EM EXTENÇÃO DE 47,7 KM, REFERENTE O CONTRATO Nº 078/2014 - PROCESSO ADM Nº 23434702014. UE execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - ATUAÇÃO - 1.0000 UNIDADE
Aditivo: 4º ADITIVO DE PRAZO DATADO EM 18/01/2016, COM PREVISÃO DE TERMINO PARA 17/05/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO SALVONI - CPF: 041.857.368-73

Local

data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE - CNPJ:
07.280.803/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170165990**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20170160003
INDIVIDUAL

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/03/2017

Certidão nº 127395/2017

06/08/2017, 17:21

Chave de Impressão: 6Ww48

O documento neste site registrado foi emitido em 06/08/2017 e contém 14 folhas



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000028933

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que dispõe dos procedimentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PRADO BORSARI** referente a(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminado(s):

Profissional: **MARCOS PRADO BORSARI**

Registro: **192373 SP**

RNP: **2ED4722453**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Numero da ART: **1220170116385** Tipo de ART: **OBRA/SERVIÇO**

Registrada em: **22/11/2017**

Baixada em: **31/12/2018**

Forma de Registro: **Complementar**

Participação técnica: **CORRESPONSABILIDADE - VINCULAÇÃO**

Empresa contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**

Contratante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL - MATO GROSSENSE S/A**

CPF/CNPJ: **19.642.306/0001-70**

Rua: **Rua Portugal**

Nº: **578**

Complemento:

Bairro: **Jardim América**

Cidade: **Campo Grande**

UF: **MS**

CEP: **79.060-150**

Contrato: **4600024225/2014**

celebrado em **16/6/2014**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **411.552.308,08**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua: RODOVIA BR-163**

Nº: **JO KM 570 AO 767**

Complemento:

Bairro: **BANDEIRANTES**

Cidade: **Bandeirantes**

UF: **MS**

CEP: **79.430-030**

Data de início: **16/6/2014**

Conclusão efetiva: **12/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **ESTA ART. REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDAGIO P7 P8 DA RODOVIA BR-163, NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. CONTEMPLAMOS A EXECUÇÃO DO PLANO DE UTILIZAÇÃO (IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, DESATIVAÇÃO E RECUPERAÇÃO); DAS ATIVIDADES DE APOIO DE OBRAS LINEARES (EXTRAÇÃO MINERAL, DEPOSITO DE MATERIAL EXCEDENTE, CANTEIRO DE OBRAS, USINA DE ASFALTO, USINA DE SOLO, USINA DE CONCRETO, CAMINHOS DE SERVIÇO, CAPTAÇÃO DE AGUA DE AÇUDE E CURSOS D'AGUA) AUTORIZADAS PELO INASUL, NA BR-163/MS. T**

Código:

Proprietário: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL - MATO GROSSENSE S/A**

CPF/CNPJ: **19.642.306/0001-70**

Atividade Técnica: **1- <Execução de obra> <Construção Civil> Materiais da Construção Civil> <de implementação aplicando à construção civil> < > 1150586,6600 METRO QUADRAÇO > <Execução de obra> <Transportes> <Infraestrutura Rodoviária> <do pavimentação> <asfáltica para rodovias> < 105026,5600 TONELADA**

Observações

PERÍODO E VALOR DO ATESTADO PARCIAL: DE 04/07/2014 A 20/04/2017 - VALOR MÍNIMO R\$ 151.224.841,21.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 3406 e 3420, o atestado contendo 13 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e autenticidade das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº **28833/2018**
03/01/2018 07:24:05
e388d6c7-5109-4d02-9416-d8ED4a781db4
Data de Impressão: 17/01/2018 12:33:20

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado conseguirá prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico ou o responsável técnico estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos na CAT, com exceção de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta CAT deve ser confirmada no site do Crea MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Tavares, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.
Av. Zilá Corrêa Machado, 5.600 - Moroninha
Jatuna - km 471,6 de BR-163/MS;
79065-550 - Campo Grande - MS
tel: 55 (67) 2357 0130
www.ms.viaonline.br



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE S. A.**, com sede Av. Zilá Corrêa Machado, nº 5.600, Bairro Moroninha, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.642.306/0001-70, **atesta** que a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Cenzo Sbrighi, nº 170, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.806.555/0001-33, executou as obras de duplicação do trecho do lote 6, em trechos compreendidos entre o km 578+620 e o km 703+860, Praças de Pedágio P07 e P08 e serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação nas Bases Operacionais B12, B13, B14, B15, B16 e B17, da Rodovia BR-163 no Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o contrato CCRACT-MS-4600024225. O prazo contratual para a execução dos serviços foi de 04 de julho de 2014 a 20 de abril de 2017, sendo a contratação a preço estimado.

Valor estimado do contrato.

R\$ 411.552.303,08 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e oito centavos)

Valor dos serviços executados:

R\$ 151.224.841,21 (Cento e cinquenta e um milhões duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)

As principais quantidades executadas encontram-se disponíveis no Anexo I deste documento.

Os serviços executados tiveram como responsáveis técnicos os seguintes profissionais:

Fábio Ferreira de Malfo - responsabilidade principal.

Engenheiro Civil - RNP Nº 2605125602 - ART Nº 1320170013647.

Gustavo Assumpção - corresponsável.

Engenheiro Civil - RNP Nº 2605645290 - ART Nº 1320170013647



Marcos Prado Borsari - responsável.

Engenheiro Civil - RNP Nº 2604722453 - ART Nº 1320170013660.

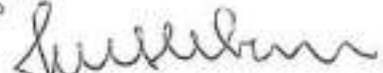
Marco Antônio Salvoni - responsável.

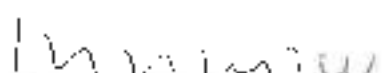
Engenharia Civil - RNP Nº 2603260880 - ART Nº 1320170013679.

Campo grande, 31 de Outubro de 2017.

3º OF. 
Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense
ROBERTO DE BARROS CALIXTO - Diretor Presidente
CREA/SR: 5069570246

3^o OF. 


Gestor do contrato


Contratação e Licitação

José Marcio Silveira
Gestor do Contrato

Ercilio Luiz G. da Silva
RG: 1.235.961
CPF: 074.582.058-14

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

1992 - Caring - 288X (67) 2027-2323

Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A
REPRES. LEGAL ROBERTO DE BARROS CALIXTO E JOSE MARCIO
DE SIMONI (SILV) - IN

En test, 10 da verdade. P: 100 - 10 = 90
 1 FA SATIRO RAITO SOARES - ESCRIVENTE-ENCLER 12,00
 1 SP 01/01/2019 12,00 TOTAL 1,20 TOTAL 16,20

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE
E A EMPRESA FBB CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Edna 000000



CCRMSP Via



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.
Av. 2ª de Março Machado, 5.609 - Moreninha
Faltura do Km. 471,8 de SP-162/MS)
75065-660 - Campo Grande - MS
tel 55 (67) 3457 9100
www.msvia.com.br



ANEXO I

DUPLICAÇÃO - TRECHOS D5, D6, D7, D8, T11, T12, C4, C5, C6, C7, C8, C9, E6 e Bases			
1	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE
5 5 01 000 00	Desm. dest. e limp. áreas c/ arv. diâm. até 0,15m	m²	2.515.225,61
5 5 01 010 00	Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 0,30m	un	4.200,90
5 5 01 011 00	Destocamento de árvores c/ diâm. > 0,30m	un	7.270,61
CP-1001	Carga e transporte de mat limpeza DMT até 500 m	m³	279.294,82
CP-1002	Carga e transporte de mat limpeza DMT 500 a 1000 m	m³	36.660,33
CP-1003	Carga e transporte de mat limpeza DMT 1000 a 1500 m	m³	116.975,07
CP-1004	Carga e transporte de mat limpeza DMT 1400 a 2000 m	m³	26.065,26
CP-1005	Carga e transporte de mat limpeza DMT 2000 a 3000 m	m³	34.022,30
CP-1006	Carga e transporte de mat limpeza DMT 3000 a 4000 m	m³	5.032,06
CP-1007	Carga e transporte de mat limpeza DMT 4000 a 5000 m	m³	1.157,66
CPU.04	Carga de material de 1ª categoria	m³	3.087,95
CPU.05	Carga e transporte de material de 1ª cat. Até 500 m	m³	171.728,99
CPU.06	Carga e transporte de mat. de 1ª cat. De 500m a 1000m	m³	52.121,84
CPU.07	Carga e transporte de mat. De 1ª cat. De 1000m a 1500m	m³	26.454,29
CPU.08	Carga e transporte de mat. De 1ª cat. De 1500m a 3000m	m³	20.798,50
CP-1008	Esc. carga e transporte 1a cat DMT até 500 m	m³	491.875,64
CP-1009	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 500 a 1000 m	m³	176.937,53
CP-1010	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 1000 a 1500 m	m³	128.285,20
CP-1011	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 1500 a 2000 m	m³	114.651,51
CP-1012	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 2000 a 3000 m	m³	196.424,55

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA E A EMPRESA FBR CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO

19/04/2017



Concessionária de Rodovias Sul-Mato-grossense S. A.
 Av. Zila Corrêa Machado, 5.656 - Jorocinha
 Jorocinha Km 471, S do BR 163/MS
 77095-680 - Campo Grande - MS
 tel. 55 (51) 2357 9100
www.msvia.com.br



CP-1013	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 3000 a 4000 m	m³	149.281,75
CP-1014	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 4000 a 5000 m	m³	96.775,95
CP-1015	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 5000 a 6000 m	m³	89.165,74
CP-1016	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 6000 a 7000 m	m³	44.574,09
CP-1018	Esc. carga e transporte 2a cat DMT 500 a 1000 m	m³	12.356,48
CP-1019	Esc. carga e transporte 2a cat DMT 1000 a 1500 m	m³	24.690,51
5 S 01 513 01	Compactação de material de "botafora"	m²	1.105.657,42
5 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	413.370,75
CPU.02	Compactação de aterro a 100% do PI	m²	400.491,00
CPU.135	Camada Final de terraplenagem (CFI) + 1,5% de cimento	m²	132.990,81
CPU.179 CC	Conformação de Área para Plantio de Grama	m²	449.048,62
CPU.179 CL	Regularização e limpeza de área em canteiro lateral	m²	429.035,01
CPU.03	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	m	159.160,61
CPU.71	Transporte de madeira	VB	150,00
2 S 01 300 05	Esc. carga transp. solos moles DMT 800 a 1000m	m³	5.162,00
CPU.182	Reaterro de bica graduada simples	m³	268,24
CPU.119	Fundação de Rachão com Travamento de Material Fresado	m³	1.122,64
CPU.120	Carga e Transporte de Rachão	tonxkm	125.347,27
CPU.115	Demolição Mecânica de Concreto Simples c/ Transp. Até 2 km	m³	31,17
CPU.121	Carga e Transporte de Material Fresado	m³	115.801,18
CPU.117	Fundação de rachão com travamento de material Granular - Sem material	m³	3.564,26
CPU.158	Acerto de talude p/ valos	m	42.833,17
CPU.122	Remoção de Cerca de Madeira	m	1.105,00

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATO-GROSSENSE S.A. E A EMPRESA PDS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO



Handwritten signature and initials.



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.
 Av. Zé Carlos Machado, 5.600 - Aparecida
 Jd. Santa Helena - 71.800-000 - Mato Grosso
 CEP: 71.800-000 - Campo Grande - MS
 Tel: 55 (67) 3333-9100
 www.ms.via.com.br



CPU.113	Espalhamento de Material em Corpo de Aterro	m	9.732,58
CPU.124	Fornecimento e Implantação de Banner em Lona P/ Sinalização	m²	80,00
CPL.37	Execução de cerca em tela cerquite com prumo de aço	m²	9.960,00
2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (OAC)		QUANTIDADE
CPU.182	Reaterro de bica graduada simples	m³	7.436,89
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat.	m³	38.553,49
2 S 04 001 01	Escavação mecânica real. e comp. vala mat. 1a cat.	m³	8.975,84
CPU.10	Form. e apl.c. De aço CA-50 D ≤ 1/2"	m²	678,03
CPU.12	Form. e apl.c. De concreto fck=20 MPa	m²	60,95
CP-2001	Corpo BSTC D= 0,80 m PA2	m	492,19
CPU.10	Corpo BSTC D= 0,80 m PA 3	m	560,30
CPU.20	Corpo BSTC D= 0,80 m PA 4	m	63,10
CPU.112	Corpo BSTC D=1,50 m PA3	m	108,00
CP-2002	Corpo BSTC D=1,00 m PA2	m	163,13
CPU.25	Corpo BSTC D = 1,00 m PA 3	m	77,30
CP-2003	Corpo BSTC D=1,20 m PA2	m	156,52
CPU.21	Corpo BSTC D = 1,20 m PA 3	m	44,00
CPU.23	Corpo BSTC D = 1,50 m PA 2	m	118,48
CPU.30	Boca BSTC D = 0,60 m normal	un	2,00
2 S 04 101 02	Boca BSTC D=0,60m normal	un	40,00
2 S 04 101 03	Boca BSTC D=1,00m normal	un	15,00
2 S 04 101 04	Boca BSTC D=1,20m normal	un	16,00
CPU.85	Boca BSTC D=1,50m Normal	un	16,00
CPU.147	Boca BSTC 1,50 - Aberta	un	3,00

Atenção: A prestação de serviços entre a concessionária e a empresa por construção civil e pavimentação.





Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
 Av. 14 de Julho, 550 - Centro - Cuiabá/MT
 CEP: 13.000-000 - Fone: (65) 333.1111
 E-mail: atendimento@ccrmt.com.br
 CNPJ: 06.908.375/0001-01



www.ccrms.com.br

CPU.148	Boca BDTC D=1,00m - Ala Reta - Normal	un	24,00
CPU.149	Boca BDTC D=1,00 - Ala Aberta	un	1,00
CPU.150	Boca BDTC D=1,20 - Ala Aberta	un	6,00
CPU.151	Boca BDTC D=1,50 - Ala Aberta	un	6,00
CPU.152	Boca BTTC D=1,00m - Ala Aberta	un	1,00
CPU.153	Boca BTTC D=1,20m - Ala Aberta	un	2,00
CPU.88	Boca BSTC D=1,20 - Ala Aberta	un	3,00
CPU.17	Corpo BDTC D = 1,50 m PA2	m	59,20
CPU.84	Boca BDTC D=1,50m Normal	un	2,00
CPU.110	Boca BDTC 1,20 - Ala Reta - Normal	un	5,00
CPU.127	Corpo BDTC D=1,50 m PA3	m	18,40
CPU.129	Corpo BDTC D=1,20 m PA2	m	128,40
CPU.163	Corpo BDTC D=1,00 m PA3	m	93,95
CPU.164	Corpo BTTC D=1,00 m PA3	m	14,20
CPU.134	Corpo BTTC D=1,20 m PA2	m	40,00
CPU.145	Boca BSTC 0,80 - Ala Aberta	un	7,00
CPU.146	Boca BSTC 1,00 - Ala Aberta	un	9,00
CPU.86	Boca BTTC D=1,00m Normal	un	1,00
CPU.133	Escavação mecânica de vala em material de 3ª categoria	m³	111,30
AJX.24	Alvenaria de Bloco de Concreto (19 x 19 x 19)	m³	4,50
CPU.115	Demolição Mecânica de Concreto Simples c/ Transp. Até 2 km	m²	437,86
CPU.119	Fundação de Rachão com Travamento de Material Fresado	m³	61,00
CPU.120	Carga e Transporte de Rachão	m³ x km	912.040,65

TESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRA-ORÇAMENTAL - CONTRATO 46002/2017
 E A EMPRESA FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO 46002/2017



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.
Av. Zila Góes Machado, s/nº - Itaporanga
Cidade de Itaporanga - MS
2905-000 - Campo Grande - MS
tel: (67) 3362-9263
www.msvia.com.br



CPU.124	Fornecimento e Implantação de Banner em Lona P/ Sinalização	m²	320,00
CPU.158	Acerto de talude p/ Valas (B>1,5m) (Talude 1,5H/1V)	m	5.205,29
CPU.159	Paralelismo Vala Armaz. B=3,5 / H=1,5 (L=5M)	m	85,00
CPU.64	Canal Trapez. Revest. Colchão Reno (E=30cm) B=5,5/H=1,00 (Talude 1,5H/1V)	m	393,00
CPU 111/BTTC	Boca BTTC 1,50 - Ala Reta - Normal	un	1,00
CPU.31	EDA 01 - Entrada de água	un	38,00
CPU.32	EDA 02 - Entrada de água	un	3,00
CPU 37	Execução de cerca em tela cerquite com prumo de aço	m	7.425,00
CPU 53	Valela prot. cortes de concreto- VPC 03	m	117,00
CPU.56	Valela prot. cortes de concreto- VPC 09	m	2.025,00
CPU.57	Valela prot. cortes de concreto- VPC 10	m	2.060,00
CPU.58	Valela prot. cortes de concreto- VPC 11	m	691,00
2 5 04 401 01	Valela prot. aterros c/ revest. vegetal VPA 01	m	100,00
2 5 04 401 02	Valela prot. aterros c/ revest. vegetal VPA 02	m	51,50
2 5 04 401 03	Valela prot. aterro c/ revest. Concreto VPA 03	m	1.434,50
CPU 47	Valela prot. aterro c/ revest. Concreto - VPA 04	m	1 083,70
CPU.49	Valela Prot. Aterro c/ revest. Concreto - VPA08	m	1 338,04
CPU.50	Valela prot. aterro c/ revest. Concreto - VPA 09	m	730,45
CPU 51	Valela prot. aterro c/ revest. Concreto - VPA 12	m	2.525,13
CPU.52	Valela prot. aterro c/ revest. Concreto - VPA 13	m	257,50
CPU 126	Valela Prot. Aterro c/ revest. Concreto - VPA14	m	263,50
2 5 04 500 60	Dreno longitudinal prof. p/corte	m	400,00
2 5 04 500 04	Dreno subsuperficial DSS 04	m	22 547,00

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
E A EMPRESA FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATO 00000225.



Handwritten signature.



Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.
Avenida Carlos Miranda, s/n - Vila Chafiz
Cidade de São José do Rio Preto - SP
77005-600 - Fone: (13) 3157-9100
www.ms-via.com.br



2 S 04 521 01	Boca saída p/dreno subhorizontal BSD 04	un	15,00
CPU.63	Boca Saída p/ drenos sub-superfície - BSD03	un	1,00
CPU.59	Sarjeta triangular de concreto - STC01	m	120,00
CPU.61	Sarjeta triangular de concreto - STC09	m	1.554,00
CPU.73	Sarjeta Triangular de Grama - STG05	m	242,00
2 S 04 900 21	Sarjeta canteiro central concreto SCC02	m	187,00
CPU.66	Sarjeta Canteiro Central Concreto - SCC01	m	30,50
CPU.68	Sarjeta Canteiro Central Concreto - SCC06	m	16.282,30
CPU.69	Sarjeta Canteiro Central de Grama - SCC01	m	2.384,40
CPU.70	Sarjeta Canteiro Central de Grama - SCC02	m	50.695,79
CPU.74	Sarjetão	m	70,00
2 S 04 910 01	Mexilão de concreto - MFC 01	m	3.320,00
CPU.91	Cx Coletora - CCS02/TCC-01	un	15,00
CPU.92	Cx Coletora - CCS06/TCC-01 (L=1,00)	un	9,00
CPU.93	Cx Coletora - CCS07/TCC-01	un	2,00
CPU.186	Caixa Coletora de Sarjeta CCS 22 = 0,80	un	2,00
CPU.187	Caixa Coletora de Sarjeta CCS 22 = 1,20	un	1,00
CPU.100	Demolição de Concreto Simples c/ Transporte	m³	1,65
CPU.101	Demolição de Concreto Armado c/ Transporte	m³	29,92
CPU.108	Alvenaria de pedra argamassada para proteção com enrocamento nos taludes na saída de bueiro	m²	1.905,65
CPU.111	Transporte de Frutinho	1 x km	1,00
CPU.18	Oscida DAR-03	m	227,20
2 S 04 950 21	Dissipador de energia DEB 01	un	14,00

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA DA MATOGROSSENSE S.A.
E A EMPRESA PBS CONSTRUÇÃO CIVIL PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATO 260024225.





Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S. A.
 Av. 2 de Julho, 1.600 - Morumbi
 Caixa Postal 027.000-00 - Campo Grande
 79000-000 - Campo Grande - MS
 Tel. 55 (51) 3357-5100
www.msria.com.br



CPU.40	Dissipador de Energia - DEB 04 (L=3,20)	m	42,00
CPU.42	Dissipador de Energia - DEB 06 (L=4,90)	m	3,00
CPU.43	Dissipador de Energia - DEB 07 (L=5,20)	m	3,00
CPU.44	Dissipador de Energia - DEB 11 (L=6,30)	m	1,00
CPU.45	Dissipador de Energia - DES 03	m	20,00
CPU.46	Dissipador de Energia - DES 04	m	1,00
CPU.188	Execução travessia para linha de tubo simples PEAD D=0,75m	m	1.006,48
CPU.189	Execução travessia para linha de tubo simples PEAD D=1,05m	m	411,27
CPU.190	Execução travessia para linha de tubo simples PEAD D=1,20m	m	295,20
CPU.191	Execução travessia para linha de tubo simples PEAD D=1,50m	m	137,75
CPU.192	Execução travessia para linha de tubo dupla PEAD D=1,05m	m	539,66
CPU.193	Execução travessia para linha de tubo dupla PEAD D=1,20m	m	162,84
CPU.194	Execução travessia para linha de tubo dupla PEAD D=1,50m	m	144,10
CPU.195	Execução travessia para linha de tubo tripla PEAD D=1,00m	m	25,50
CPU.196	Execução travessia para linha de tubo tripla PEAD D=1,20m	m	44,76
CPU.197	Execução travessia para linha de tubo tripla PEAD D=1,50m	m	44,07
CPU.217	Montagem de boca de buero simples - 0,80 - ALA ABERTA	un	20,00
CPU.219	Montagem de boca de buero simples - 1,00 - ALA ABERTA	un	9,00
CPU.221	Montagem de boca de buero simples - 1,20 - ALA ABERTA	un	8,00
CPU.222	Reinsoção de corpo de buero simples 0,50 < 1,20	m	176,63
CPU.139	Roca saída p/ dreno sub superficial BSD 01	m	57,00
CPU.140	Caixa coletora de sarjeta - CCS 21 - Ø 1,00	m	2,00
CPU.77	Caixa coletora de sarjeta - CCS 21 - Ø 1,00	m	1,00
CPU.78	Caixa coletora de sarjeta - CCS 21 - Ø 1,50	m	2,00

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONHECEDORA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S. A.
 E A EMPRESA PBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO, COM CONTRATO 00000225.



Handwritten signature: *gma*



[Downloaded from ascelibrary.org by University of California, San Diego on 06/07/14](#)

6. FATO DO EF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PERSONALIDADE DE RODOLFO DA SILVA GROSSENER S.A. E A EMPRESA FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E LAURENTI & ASSOCIADOS - CONTRATO 480004225.

Blowing 01/05/04

CESAR DA SILVA ALFREDO
LEONARDO
AUTENTICAÇÃO
1040CW040608



Concessionária de Rodovia Sul-Mato-grossense S. A.
 Av. Zila (rua) Rachado 5603 - Maracaju
 Cultura do Km 421,9 do BR-163/MS
 71055-660 - Campo Grande - MS
 tel: 55 (67) 273-75101
www.ms.via.com.br



	Fundação de rachão para travamento de material fresado (preço aprovado)	m³	936,80
	Transporte de rachão	t x km	64.342,40
	Transporte de fresa	t x km	11.637,60
	Fornecimento e implantação de banner em lona para sinalização	m²	30,00
	Placas de Sinalização	m²	61,79
	Fornecimento de material para sinalização de desvio (cavalete e super corc)	vb	1,00
	Sinalização provisória de desvio (led)	mês	2,00
	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	490,00
	Execução de cerca em tela de cerquite com prumo de aço	m	7.618,00
	Pavimento intertravado		
	Pavimento de CCP novo		
	Fresagem e regularização de pavimento existente com CBUQ - e=6 cm		
5 5 02 990 12	Fresagem descontínua revest. betuminoso	m²	347,52
DRENAGEM			
2 5 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	4.572,58
2 5 04 001 01	Escavação mecânica reat. e comp. vala mat. 1ª cat.	m³	1.117,72
2 5 04 100 01	Tubo de concreto Ø = 0,60m classe PA-2	m	22,31
2 5 04 100 02	Tubo de concreto Ø = 0,80m classe PA-2	m	84,55
	Corpo BSTC Ø-1,20 m PA2	m	134,62
	Caixa Coletora de Sarjeta CCS 02 / TCC 01	un	2,00
	Caixa Coletora de Sarjeta CCS 06 / TCC 01	un	3,00
	Caixa Coletora de Sarjeta CCS 21 Ø1,20 (preço aprovado)	un	1,00
	Caixa Coletora de Sarjeta CCS 22 Ø1,20	un	3,00
	Boca BSTC Ø0,60 - ala reta - normal	un	3,00
	Boca BSTC Ø0,80 - ala reta - normal	un	4,00
	Boca BSTC Ø1,20 - ala reta - normal	un	1,00
	Boca BSTC Ø1,20 - ala aberta	un	1,00
	Boca de lobo dupla BLD 09	un	1,00
	Boca de lobo simples BLS 02 (preço aprovado)	un	1,00
	Caixa de ligação e passagem CLP 08	un	1,00
	Caixa de ligação e passagem CLP 14	un	1,00
	CR C1	m	57,00
	Descida d'água de aterro tipo rápido DAR-03	m	36,50
	Dissipador de energia DFR 03	un	2,00
	Dissipador de energia DEB 04	un	4,00
	Dissipador de energia DEB 06	un	1,00
	Dreno subsuperficial DSS 04	m	867,65

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATO-GROSSENSE S.A. E A EMPRESA FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIAR LTDA - CONTRATADA 450003225



Handwritten signatures and initials.



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
 Av. Zé Carlos Machado, 568 - Jd. América
 79060-000 - Campo Grande - MS
 Tel: (067) 3377 9100
 www.ms.via.com.br



5 5 02 300 00	Imprimação (exclusive betuminosos)	m²	1.150 586,66
5 5 02 400 00	Pintura de ligação (exclusive betuminosos)	m²	2.044 072,03
CPU 16	TSS - Tratamento Superficial Simples (exclusive betuminosos)	m²	568.053,44
5 5 02 540 21	CBUQ c/ cal hidratada - capa de rolamento (exclusive betuminosos)	t	106.023,56
termo acordo	CBUQ com cal hidratada - capa de rolamento com polímero (exclusive betuminosos)	t	25.956,63
CPU.157	CBUQ com cal hidratada - capa de rolamento com polímero (exclusive betuminosos)	t	41.551,44
termo acordo	PMQ - Pré-Misturado a Quente (exclusive betuminosos)	t	7 275,29
CPU.98	PMQ - Pré-Misturado a Quente (exclusive betuminosos)	t	21.030,90
CPU.185	Fornecimento de CBUQ - (Retirado na usina)	t	5.099,50
	Aplicação de CBUQ (fornecido pela ENPA/ENGEPAR e GUAXE)	t	4.366,00
	Transporte e aplicação de CBUQ (fornecido pela ENPA/ENGEPAR e GUAXE)	t	112,00
	Serviços emergenciais de TI	vb	2,00
CPU.125	Fornecimento e instalação de Placa de Solo p/ Sinalização Provisória	m2	66,00

	Praça de Pedágio P7 PAVIMENTO	un	QUANTIDADES
	Demolição de pavimento		
1 A 00 002 08	Transporte local c/ base p/ rocha rodov. pav.	m³.km	579,39
	Pavimento asfáltico novo		
	Base de solo melhorado com cimento	m³	7 706,41
5 5 02 230 00	Subbase de solo melhorado com cimento	m³	5.340,26
5 5 02 400 00	Pintura de ligação	m²	78.017,07
5 5 02 300 00	Imprimação	m²	49.472,45
	CBUQ c/ cal hidratada - capa de rolamento (exclusive betuminosos)	t	7 315,38
	Usinagem e aplicação de CBUQ	t	709,47
	TSS	m²	26.139,35

ATESTADO DE PRESTACAO DE SERVICOS ENTRE A CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. E A EMPRESA FBS CONSTRUCAO CIVIL E PREVENCAO DE RISCO LTDA.



Handwritten signature and initials.



Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
Av. Zila Correa Machado, 500 - Jd. Primavera
Cidade de São Paulo - SP - 05314-000
79665-660 - Campo Grande - MS
tel: 55 (67) 3337 9100
www.msVia.com.br



	Gargula Simples	un	4,00
	Descida d'água aterros em degraus - arm. DAP 02	m	22,90
	Sarjeta canteiro central concreto SCC 01	m	569,50
	Sarjeta triangular de concreto STC 01	m	19,00
	Sarjetão	m	18,50
	Valeta prot. aterro c/ revest. concreto VPA 03	m	108,50
	Valeta prot. aterro c/ revest. concreto VPA 04	m	138,50
	Valeta prot. aterro c/ revest. concreto VPA 07	m	117,45
	Acerto de talude para valas	m	344,99
TERRAPLENAGEM			
5 5 01 000 00	Desm. dest. e limp. áreas c/ arv. diâm. até 0,15m	m²	121.252,75
5 5 01 010 00	Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 030m	un	120,00
5 5 01 011 00	Destocamento de árvores c/ diâm. > 0,30m	un	47,00
	Carga e transporte de mat. limpeza DMT 500 a 1000 m	m³	2.764,03
CP-003	Carga e transporte de mat. limpeza DMT 1000 a 1500 m	m³	6.159,47
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT até 500 m	m³	12.200,71
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 500 a 1000 m	m³	7.947,25
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 1000 a 1500 m	m³	2.923,98
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 2000 a 3000 m	m³	2.200,92
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 3000 a 4000 m	m³	8.803,67
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 4000 a 5000 m	m³	2.627,98
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 5000 a 6000 m	m³	26.711,68
5 5 01 513 01	Compactação de material de "botafora"	m³	15.888,55
5 5 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	18.716,53
	Carga e transporte de mat. limpeza DMT até 500 m	m³	0.000,00
	Carga e transporte de material de 1ª categoria até 500m	m³	490,00
	Compactação de aterros proctor intermediário	m³	13.909,34
	CFT + 1,5% de cimento	m³	2.367,32
	Conformação de área para plantio de grama	m²	9.911,74

4º ESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
2ª EMPRESA FBR CONSTRUÇÃO CIVIL E PARTICIPAÇÃO S.A. - CNPJ 08.908.422/0001-00
Prestar 012015





Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.
 Av. 7 de Abril, nº 1.000 - Fátima
 Cuiabá - MT, CEP: 13.000-000
 Fone: (67) 3357 3100
 www.msvia.com.br



Praça de Pedágio P8		un	QUANTIDADES
PAVIMENTO			
	Demolição de pavimento		
	Remoção mecanizada da camada granular do pavimento	m³	170,00
1 A 00 002 02	Transporte local c/ base p/ rocha rodov. pav.	m³.km	4.567,67
	Pavimento asfáltico novo		
	Base de solo melhorado com cimento	m³	4.891,58
5 5 02 730 00	Subbase de solo melhorado com cimento	m³	5.846,76
5 5 02 400 00	Pintura de ligação	m²	80.067,86
5 5 02 300 00	Imprimação	m²	56.897,50
	CRILQ c/ cal hidratada - capa de rolamento	l	7.112,99
	PMQ Pré Misturado a quente	t	649,75
	Tratamento Superficial Simples - TSS	m²	28.689,29
	Camada final de terraplenagem (CFT) + 1,5% de cimento	m³	6.941,01
	Fornecimento de material para sinalização de desvio (cavalete e super cone)	vh	1,00
	Sinalização provisória de desvio (led)	m²	3,00
	Fornecimento e implantação de banner em lona para sinalização	m²	80,00
	Pavimento intertravado		
	Pavimento de CCP novo		
	Fresagem e regularização de pavimento existente com CBUQ - e=6 cm		
5 5 02 990 12	- Fresagem descontínua revest. betuminoso	m²	852,97
	Base de solo melhorado com cimento (sem fornecimento de material)	m³	477,92
	DRENAGEM		
2 5 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	2.820,97
2 5 04 001 01	Escavação mecânica de vala em mat. 2ª cat.	m³	647,00
	Escavação mecânica de vala em mat. 3ª cat.	m³	51,57
	Escavação mecânica reat. e comp. vala mat. 1ª cat.	m³	500,73
2 5 04 100 01	Tubo de concreto Ø = 0,60m classe PA-2	m	4,50
2 5 04 100 02	Tubo de concreto Ø = 0,80m classe PA-2	m	91,06
2 5 04 500 06	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS-06 (Kamaden)	m	950,67
	Dreno subsuperficial - DSS-04	m	1.490,00
CPU 132	BOCA DE LOBO DUPLA - BLD00	un	2,00
CPU 94	CAIXA COLETO RA CCS10/TCC-01	un	1,00
CPU 19	Tubo de concreto Ø = 0,80m classe	m	15,29
CPU 66	Sarjeta canteiro central concreto	m	27,50
CPU 68	Sarjeta canteiro central concreto	m	30,00

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL MATO-GROSSENSE S.A. E A EMPRESA PBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONTRATADA Nº 0034225.

Página 2



Handwritten signature



Concessionária de Rodovia Sul-Matigosa, S.A.
 Av. Zila Cayé: Matigosa, S 690 - Merendiz
 Situada da km 471,8 da BR 163 N/1
 79065-660 - Campo Grande - MS
 tel: 55 (51) 3337 9100
www.ms.via.com.br



contratual	Valeta prot.aterro c/revest. concreto VPA 03	m	340,50
CPU.48	Valeta prot.aterro c/revest. concreto VPA 07	m	338,96
CPU.49	Valeta prot.aterro c/revest. concreto VPA 08	m	363,00
CPU.69	Sarjeta canteiro central grama - SCG 01	m	418,82
CPJ.70	Sarjeta canteiro central grama - SCG 02	m	1.094,49
CPU.130	Gárgula Simples	un	2,00
CPU.131	Gárgula Dupla	un	2,00
CPU.38	Descida d'água de aterro tipo rápido DAR-03	un	107,57
CPU.59	Sarjeta triangular de concreto STC 01	m	49,50
contratual	Sarjeta triangular de concreto STC 02	m	427,00
CPU.117	Caixa coletora de sarjeta - CCS 71D Ø 0,50 a 0,80	un	1,00
CPU.92	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 / TCC 01	un	1,00
CPU.137	Boca de lobo simples BLS 01 (preço aprovado)	un	1,00
CPU.90	Boca BSLC De 0,80m normal	un	4,00
CPU.40	Dissipador de energia DEB 01	un	3,00
CPU.45	Dissipador de energia DES 03	un	3,00
CPU.46	Dissipador de energia DES 04	un	2,00
CPU.31	Entrada d'água - EDA 01	un	7,00
	Melo fio de concreto MFC 01	m	162,70
CPU.115	Demolição de concreto simples com transporte	m³	364,51
TERRAPLENAGEM			
5 S 01 000 00	Desm. dest. e imp. áreas c/ arv. diâm. até 0,15m	m²	76.322,84
5 S 01 010 00	Destocamento de árvores c/ diâm. 0.15 a 0,30m	un	139,00
5 S 01 011 00	Destocamento de árvores c/ diâm. > 0,30m	un	42,00
	Carga e transporte de material de 1ª categoria de 500m a 1000m	m³	926,16
CP-003	Carga e transporte de mat. limpeza DMT 1000 a 1500 m	m³	7.975,24
CP-004	Carga e transporte de mat. limpeza DMT 1500 a 2000 m	m³	3.461,26
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT até 500 m	m³	22.295,98
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 500 a 1000 m	m³	34.571,96
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 1000 a 1500 m	m³	3.303,37
	Esc. carga e transporte 1a cat DMT 1500 a 2000 m	m³	8.686,69
5 S 01 513 01	Compactação de material de "botafora"	m³	38.320,51
5 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	41.954,81
	Esc. carga e transporte 2a cat DMT 1500 a 2000 m	m³	16.333,35

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATIGOSA S/A
 E A EMPRESA FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 08.002.422/MS
 Página: 01/0215

27ª Tabelião de Notas de C.S. T. 222
 TABELÃO DE NOTAS DE C.S. T. 222
 AL. 230 LIND. N.º 98 - AUTENTICO A PRESENTE
 COPIA REPRODUZIDA EXTRAIDA P/ PARTE
 CONFORME RESOLUÇÃO 100/2004, ART. 1º, IV

S. F. 462

37.0

02/02/2017

CELSO DA SILVA ALBERTO

1.608.112.339

COPIAS CONTINUAIS

VALIDO SOMENTE COM ASSINATURA

1.608.112.339

1.608.112.339





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

257

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210000359

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO SALVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO SALVONI
Registro: 601671305-SP RNP: 2603260880
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201429016 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/11/2020 Baixada em: 11/01/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201123240, 28027230172818513
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A

Contratante: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A
RODOVIA DOS IMIGRANTES No.:
Complemento: Bairro: ALVARENGA
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09845000 . PAIS: BRASIL
Contrato: ECV - ENG - C T 00076/17 Celebrado em : 16/10/2017
Vinculado à ART: 28027230201242798, 28027230201243428
Valor do Contrato: R\$ 31.612.285,48 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA ANCHIETA No.:
Complemento: MARGINAL NORTE KM 18+000 AO KM 23+000 . Bairro: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 16/10/2017 Conclusão Efetiva: 30/06/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimento Flexível (CBUQ). 7807,44000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Transporte e disposição de resíduos sólidos. 119998,30000 metro cúbico por quilômetro. 3) Execução, Execução, Base de Macadame. 25267,30000 metro cúbico. 4) Execução, Execução, Transporte e disposição de resíduos sólidos. 208017,82000 metro cúbico por quilômetro. 5) Execução, Extensão, Sistema Construtivo, Concreto Armado. 1850,80000 metro cúbico.

Observações

ESTA ART, REFERE-SE A INCLUSÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA CONCESSIONARIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES, TENDO O SEU VALOR FINAL DA OBRA EM R\$ 30.713.297,13.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Valor executado: R\$ 30.713.297,13.
Existem aditivos de prazo e de valor R\$ 922.448,48.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210000359

15/01/2021 10:20:59

Autenticação Digital: yzgzKzKJ5Kzyy6A5A1AUa1BgUxyz1sG0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES, com endereço na Rodovia dos Imigrantes, s/n km 28,5, município de São Bernardo do Campo, de São Paulo, CEP: 09845-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.509.491/0001-26, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, atesta para os devidos fins que, por meio do contrato **ECV-ENG-076/17**, celebrado em 16/10/2017, a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A**, com endereço na Rua Cenno Sbrighi, 170, 4º Andar, Água Branca, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05036-010, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.806.555/0001-33, executou serviços de implantação da Marginal Norte do Km 18+000 ao Km 23+000 na Rodovia Anchieta (SP150) em São Bernardo do Campo - SP, conforme detalhamento a abaixo:

PERÍODO

Os trabalhos foram realizados no período de 16/10/2017 a 30/06/2018, sob a responsabilidade do(s) profissional(ais) :

MARCO ANTONIO SALVONI - Engenheiro Civil - Responsável Principal.
CREA/SP: 0601671305 - RNP: 2603260880 - ART: 28027230172818513.

EWERTON CRHISTIANO DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil - Corresponsável.
CREA/SP: 5060877438 - RNP: 2603194836 - ART: 28027230181022071

EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA - Engenheiro Civil - Corresponsável.
CREA/SP: 5062815692 - RNP: 2605839656 - ART: 28027230200644620

MARCOS PRADO BORSARI - Engenheiro Civil - Corresponsável.
CREA/SP: 0601923738 – RNP: 2604722453 - ART: 28027230181023493;

GUSTAVO ASSUMPÇÃO - Engenheiro Civil - Corresponsável.
CREA/SP: 0601518655 - RNP: 2605645290 - ART: 28027230181023328.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Obras consistiram na implantação rodoviária da Marginal Norte do km 18+000 ao km 23+000 na Rodovia Anchieta (SP150) em São Bernardo do Campo. Além da implantação propriamente dita desta nova pista, foram realizados todos os serviços necessários a adequação geométrica viária de todo trecho das Pistas Norte e Sul (locais e expressas) da referida Rodovia Anchieta também no trecho compreendido entre os Km 18+000 ao Km 23+000. Os serviços compreenderam intervenções geométricas para adequação e ampliação das faixas de rolamento existentes, implantação e adequação de acessos e saídas, intervenções nos acostamentos, implantação de barreiras rígidas, implantação de elementos de drenagem superficial e profunda, e a execução de serviços geotécnicos.

Fez parte do escopo desta contratação o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução dos principais serviços a seguir relacionados: limpeza vegetal com corte de árvores d>78cm; execução de terraplenagem, incluindo serviços de escavação em materiais de 1ª e 2ª categoria, carga, transporte, espalhamento em bota fora licenciado pela Ecovias e compactação de aterros com controle de G.C. maior ou igual a 95% Proctor Normal; execução de serviços de pavimentação, incluindo demolição de pavimento flexível, melhoria do subleito, sub-bases e bases de: rachão, macadame seco, brita graduada simples, brita graduada tratada com adição de 4% cimento produzida em usina recicladora KMA Wirtgen,

base de reciclado asfáltico (RAP) tratado com adição de 30% de brita e 4% de cimento, produzido em usina recicladora móvel KMA Wirtgen, fresagem asfáltica, imprimação, pintura de ligação com RR-2C e camada de rolamento em concreto betuminoso usinado à quente tipo gap-graded com adição de asfalto borracha; execução de sinalização horizontal provisória; execução de elementos de drenagem e obras de arte correntes como: guias pré-moldadas de concreto, sarjetas e sarjetões de concreto, valetas de concreto, escadas hidráulicas, bueiros em tubos de concreto PA-2 com 0,40m $\geq$ d $\geq$ 1,50m e plantio de grama em placas; execução de canaletas em concreto polimérico tipo monobloco com grelha integrada, antivandalismo, autolimpante em baixa vazão, e respectivos dispositivos de acesso em concreto polimérico com grelha em ferro fundido, ambos para captação e direcionamento de águas pluviais; corte de pavimento com profundidade até 0,60m executado com serra de disco diamantado D=1,20m, retirada e remanejamentos de elementos de segurança (pórticos, defensas, telas antiofuscante), movimentação de blocos de barreiras rígidas pré-moldadas; execução de barreiras rígidas de concreto armado tipo New Jersey simples, dupla e assimétrica, execução de serviços para soluções geotécnicas a partir da execução de estacas em coluna de brita Ø 0,90m e colunas de solo cimento tipo jet-grouting CCPV Ø 0.80m. Instalação, operação, manutenção e desmobilização de canteiro de obras.

A execução da totalidade destes serviços foi realizada em área urbana da rodovia, com a rodovia em operação. Para tanto, as equipes da FBS promoveram todas as ações de comunicação junto ao CCO da CONCESSIONÁRIA, Polícia Rodoviária e demais agentes envolvidos, a fim de promover a liberação para a interdição da pista e respectivas faixas de rolamento, sempre de acordo com o plano de ocupação previamente aprovado pelas partes.

A FBS também disponibilizou os elementos necessários à sinalização diurna e noturna para os desvios de tráfego, sendo os mesmos previamente aprovados pela CONCESSIONÁRIA e efetivou todas as ações de campo para a implementação diária da sinalização prevista para a interdição da pista, assim como para a reabertura e a desinterdição da mesma. Salienta-se que estas ações ocorriam diuturnamente, pois a rodovia obrigatoriamente precisava ser liberada de forma total, todos os dias após as intervenções, exceções feitas aos finais de semana, onde o plano de ocupação permitia a continuidade de sua interdição parcial.

DRESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMP.TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORES	M ²	76.229,52
LIMP.TERRENO C/DEST.ARV.PERIMETRO<=78CM	M ²	5.856,00
DERRUBADA E DEST.ARV.C/PERIMETRO>78CM	M ²	27,00
ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2A CATEGORIA	M ³	73.558,43
CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	M ³	20.521,38
ESPALHAMENTO/REGULARIZACAO/COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	M ²	93.498,09
TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM	M ³ *KM	7.007,26
TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM	M ³ *KM	9.127,35
TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM	M ³ *KM	77.759,64
TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ALEM DE 15KM	M ³ *KM	449.302,52
TRANSPORTE MATERIAL DE LIMP.ALEM DE 1 KM	M ³ *KM	392.013,24

COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	M ³	41.802,67
PAVIMENTAÇÃO		
DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL C/TRANSPORT	M ³	1.549,77
MELH/PREPARO SUB-LEITO - 100% EN	M ²	99.088,07
SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	M ³	4.870,60
SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO, CONF. ET-POO/042 (DERSA)	M ³	4.174,43
SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. C/CIM 4%VOL	M ³	601,27
SUB-BASE OU BASE DE MACADAME SECO	M ³	25.267,30
CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO BORRACHA (ECOVIAS - ET-S2.001.000-PAV/031) - FAIXA IVB		
APLICAÇÃO DE CBUQ, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO.	M ³	7.807,44
CARGA E TRANSPORTE DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE OU CONCRETO BETUMINOSO, INCLUSIVE PEDÁGIOS.	M ³ *KM	119.998,30
CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO BORRACHA (ECOVIAS - ET-S2.001.000-PAV/031) - FAIXA CALTRANS		
APLICAÇÃO DE CBUQ, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO.	M ³	2.953,34
CARGA E TRANSPORTE DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE OU CONCRETO BETUMINOSO, INCLUSIVE PEDÁGIOS.	M ³ *KM	51.166,65
FRESAGEM CONTINUA DE PAV., INDEPENDENTE DA ESPESSURA	M ³	1.609,79
TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO ATÉ OS DEPÓSITOS, INCLUSIVE PEDÁGIOS	M ³ *KM	23.192,74
RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADICAO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO	M ³	18.048,20
TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO PURO (DEPÓSITO ATÉ USINA)	M ³ *KM	12.607,14
TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO USINADO (USINA ATÉ OBRA)	M ³ *KM	208.017,82
MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 10 KN/M	M ²	3.047,25
COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO - PAVIMENTO FLEXÍVEL	M ³	1.548,65
CORTE COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO EM PAVIMENTO FLEXÍVEL	M	3.797,00
OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		
ESPALHAMENTO/REGULARIZACAO/COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	M ³	4.023,88
TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ALEM DE 15KM	M ³ *KM	70.417,99
REMOCAO CANALIZACAO D>=0,60M	M	552,50
DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M ³	1.010,60
GRAMA PLACA COM ADUBO	M ²	12.422,71

ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	M ³	1.855,05
ESCAV.FUND.BUEIRO OU DRENO S/EXPL.ATE 2M	M ³	10.285,06
ACRESC.P/ESCAV.1,5M PROFUNDIDADE,ALEM 2M	M ³	503,16
ESCORAMENTO DE VALAS/CAVAS P/FUND.CONT.	M ²	1.075,86
ESCORAMENTO DE VALAS/CAVAS P/FUND.DESC.	M ²	1.263,99
FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	M ²	3.817,88
BARRA DE ACO CA-50	KG	23.445,55
CONCRETO FCK 10 MPA	M ³	21,92
CONCRETO FCK 15 MPA	M ³	1.302,79
CONCRETO FCK 20 MPA	M ³	372,13
CONCRETO FCK 25 MPA	M ³	153,97
BOMBEAMENTO P/ CONCRETO QUALQUER RESIST.	M ³	1.850,80
JUNTA ELASTICA EM PVC TIPO O-12	M	13,27
ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA	M ³	2,34
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M ³	367,06
ARGAM.DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 E=2CM	M ²	271,97
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1E2	M ³	733,23
ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA	M ³	168,49
ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA	M ³	398,43
COMPACTACAO MANUAL C/REATERRO SOLO LOCAL	M ³	14.785,92
COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	M ²	3.654,73
MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 14 KN/M	M ²	12.950,04
TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M	M	9.055,97
DRENOS LONGITUDINAIS PROFUNDOS PARA SOLOS ARENOSOS	M	1.453,20
DRENO HORIZONTAL PROFUNDO	M	783,00
TUBO DE CONCRETO D=0,40M CLASSE PA-2	M	36,00
TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-2	M	580,00
TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2	M	371,00
TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-2	M	44,00
TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2	M	6,00

GUIA PRE-FABRICADA CONCRETO FCK 15MPA	M	97,60
GRELHA FERRO FUNDIDO BOCA LOB GRS-135	UN	28,00
ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA (EXECUÇÃO DE PASSEIO)	M ³	17,03
CONCRETO FCK 15 MPA (EXECUÇÃO DE PASSEIO)	M ³	23,84
FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM (EXECUÇÃO DE PASSEIO)	M ²	40,87
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
GRAMA PLACA COM ADUBO	M ²	45.468,89
PLANTIO DE GRAMA PROC.HIDROSSEMEADURA	M ²	22.350,80
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHAO	M ²	286,60
MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 10 KN/M	M ²	2.921,00
SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA		
DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (BARREIRA RÍGIDA EXISTENTE)	M ³	1.996,58
RETIRADA DE PLACA DE SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO	M2	169,34
REMANEJAMENTO DE SEMI-PORTICO TUBULAR METÁLICO	VB	2,00
REMOÇÃO DE TELA ANTIOFUSCANTE	M	1.495,00
REMOCAO DEFENSA MET.SIMPLES P/ REINST.	M	4.831,96
REMOÇÃO DE SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO (REMANEJAR)	KG	1.100,10
REMOÇÃO DE SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO (RETIRAR)	KG	1.802,52
DIVERSOS		
MOVIMENTAÇÃO DE BARREIRAS PRÉ-MOLDADAS (6 METROS)	UNID.	467,00
ALAMBRADO COM TELA 15X5 E ESTICADOR	M2	1.000,00
SOLUÇÃO GEOTÉCNICA		
ATERRO EST. 43 A 45 - MARGINAL NORTE		
ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2A CATEGORIA	M ³	2.824,20
COLUNA DE BRITA Ø 0.90 M- SERVIÇO ACABADO	M	1.999,50
ATERRO EST. 78 A 85 - MARGINAL NORTE		
ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2A CATEGORIA	M ³	502,56
COMPACTACAO MANUAL C/REATERRO SOLO LOCAL	M ³	466,25
FORN. DE MATERIAL PARA COLUNAS DE SOLO CIMENTO	TON	1.730,25
PERFURAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COLUNAS DE SOLO CIMENTO	M	6.613,20

CCP - Ø 0.80M - EXECUÇÃO DE COLUNAS DE SOLO CIMENTO	M	5.767,50
ATERRO EST. 210+0,00 A 215+4,887 - MARGINAL NORTE		
ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2A CATEGORIA	M³	1.361,60
COMPACTACAO MANUAL C/REATERRO SOLO LOCAL	M³	86,21
CANTEIRO DE OBRAS		
INST.CANTEIRO-TIPO I (1,500%)	UNID.	1,00
OPER.E MANUTENCAO CANTEIRO TIPO I (0,875%)	UNID.	1,00
DESMOBILIZACAO CANTEIRO TIPO I (0,125%)	UNID.	1,00
TRANSPORTE DE MATERIAL TIPO RAP		
CARGA DE MATERIAL TIPO RAP EM DEPÓSITO ECOVIAS	M3	5.749,65
TRANSPORTE DE MATERIAL TIPO RAP ENTRE DEPÓSITOS ECOVIAS, DMT MÍNIMA DE 42,6, EXCLUI PEDÁGIOS	M3*KM	244.934,96
PEDÁGIO PARA CAMINHÃO BASCULANTE COM 3 EIXOS UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE RAP ENTRE DEPÓSITOS ECOVIAS (BAIXADA - PLANALTO)	M3	5.749,65
DRENAGEM - CANALETAS PRÉ MOLDADAS		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANAL ULMA KFD200.10R (OU SIMILAR)	M	1.873,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANAL ULMA KFD200.30R (OU SIMILAR)	M	894,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANAL ULMA KFD200.50R (OU SIMILAR)	M	139,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTO DE ACESSO ULMA KFD200.10C E GRELHA DE FERRO FUNDIDO (OU SIMILAR)	PÇ	19,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTO DE ACESSO ULMA KFD200.30R E GRELHA DE FERRO FUNDIDO (OU SIMILAR)	PÇ	9,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTO DE ACESSO ULMA KFD200.50R E GRELHA DE FERRO FUNDIDO (OU SIMILAR)	PÇ	2,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CANAL DE CONCRETO POLIMERO INICIO TKFD200.10C PARA OS CANAIS KFD20.10R (OU SIMILAR)	PÇ	11,00
ELEMENTOS DE SEGURANÇA - REVISÃO DE PROJETO H=0,80 PARA H=1,00M		
BARREIRA RIGIDA DE CONCRETO ARMADO SIMPLES BAIXA NBR 14.885 H=1,00M	M	1.545,00
BARREIRA RIGIDA DE CONCRETO ARMADO DUPLA ASSIMETRICA NBR 14.885 H=1,00M	M	768,00
MATERIAL PARA COLUNA DE BRITA		
MATERIAL PARA COLUNA DE BRITA (BGS)	M3	1.272,03
SINALIZAÇÃO DE OBRA - PLACAS E FAIXAS PARA DESVIO DE TRÁFEGO		
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA (PLACAS)	M2	86,83

SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA (FAIXA)	M2	50,40
CORTE DE PAVIMENTO PARA EXECUÇÃO DE CANALETAS		
CORTE DE PAVIMENTO PARA EXECUÇÃO DE CANALETAS	M	5.098,00
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO		
RESSARCIMENTO REFERENTE AOS IMPACTOS QUE IMPEDIRAM O REGULAR ANDAMENTO DA OBRA E PERDA DE CAPACIDADE PRODUTIVA.	VB	1,00

VALOR

O valor final do contrato totalizou a quantia de R\$ 30.713,297,13 (trinta milhões e setecentos e treze mil e duzentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Por fim, declaramos que os serviços foram executados de modo satisfatório, dentro das normas vigentes e com proficiência técnica, cumprindo-se os prazos estabelecidos em contrato, nada havendo em desabono quanto à capacidade técnica da empresa contratada.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2020.

SIDNEY VILAR R. FILHO

Gerente de Engenharia
CREA n° 5061788976
CPF: 285.186.178-63

RONALD MARANGON

Diretor Superintendente
CREA n° 5062490138
CPF: 311.610.338-07

RUI JUAREZ KLEIN

Diretor Presidente
CREA n° 5069520280
CPF: 938.683.830-34



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000067156

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **OSWALDO JOSE BRASILEIRO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OSWALDO JOSE BRASILEIRO DE SOUZA**

Registro: 736900 SP

RNP: 2805944069

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220119781 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 29/06/2022

Baixada em: 25/08/2022

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: VIAPAV CONSTRUÇÕES SPE LTDA

Contratante: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Rua: Avenida Historiador Rubens de Mendonça

Nº: 1758

Complemento:

Bairro: Alvorada

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.048-340

Contrato: CON-100-059-00

Celebrado em: 05/04/2019

Vinculado à ART: 1220210034898

Valor do contrato: 29.499.999,99

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-100

Nº: MT-100

Complemento: ATE ALTO TAQUARI

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Alto Araguaia

UF: MT

CEP: 78.780-000

Data de início: 05/04/2019

Conclusão efetiva: 05/03/2020

Coordenadas Geográficas: 17°49'0.00 SUL 53°17'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Atividade Técnica: 1- <Execução de obra><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de infraestrutura rodoviária>< >, 425.9800 metro cúbico; 2- <Execução de obra><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de base e sub-base para rodovias>< >, 39066.8800 metro cúbico; 3- <Execução de obra><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de infraestrutura rodoviária>< >, 367760.9800 metro quadrado; 4- <Execução de obra><Transportes><Infraestrutura Urbana><de pavimentação><asfáltica para vias urbanas>, 6970.3800 metro cúbico;

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **OSWALDO JOSE BRASILEIRO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OSWALDO JOSE BRASILEIRO DE SOUZA**

Registro: 736900 SP

RNP: 2805944069

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220126743 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 11/07/2022

Baixada em: 25/08/2022

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: VIAPAV CONSTRUÇÕES SPE LTDA

Contratante: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Rua: Avenida Historiador Rubens de Mendonça

Nº: 1758

Complemento:

Bairro: Alvorada

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.048-340

Contrato: CON-100-059-00

Celebrado em: 27/11/2019

Vinculado à ART: 1220210034898

Valor do contrato: 7.600.004,33

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-100

Nº: MT-100



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Aracis, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



278



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000067156

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Complemento: ATE ALTO TAQUARI

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Alto Araguaia

UF: MT

CEP: 78.780-000

Data de início: 05/04/2019

Conclusão efetiva: 19/11/2019

Coordenadas Geográficas: 17°49'0.00 SUL, 53°17'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

CPF/CNPJ: 30.820.959/0001-34

Atividade Técnica:

Observações: ESTA ART, REFERE-SE AO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 37159 e 37207, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 87156/2022
25/08/2022 17:57:09
5A0A4733-6A91-4D30-B6E7-5B3BD8EE02D8
Data de Impressão: 01/09/2022 08:38:59

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em Concorrências, de acordo com as informações contidas no contrato nº CON-100-059-00 celebrado com a **VIAPAV CONSTRUÇÕES SPE LTDA.**, com sede na cidade de Alto Taquari-MT, na Rua Um, nº 140, Loteamento Gabriela, inscrita no CNPJ Nº 33.414.589/0001-23, constituída pelas empresas: **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.323.098/0001-92, **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO SA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.806.555/0001-33, **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69 e **M4 CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.803.134/0001-34, representada neste ato pelos seus responsáveis técnicos: **João Neto de Oliveira**, engenheiro civil CREA nº 160.605.520-8; **Manoel Hóstio Filho**, engenheiro civil CREA nº 160.640.905-0; **Marcos Jose Loudal Florentino Teixeira**, engenheiro civil CREA nº 160.243.360-7; **Virgílio Vilar Brasileiro**, engenheiro civil CREA nº 160.339.734-5, **Oswaldo José Brasileiro de Sousa**, engenheiro civil CREA nº 260.594.406-9 e **Caio Dupas Mahana**, engenheiro civil CREA nº 261.284.462-7, executaram para a **VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, CNPJ nº 30.820.959/0001-34 neste ato representado pelo diretor presidente, João Garcia Couri Neto, observando as especificações técnicas dos serviços relacionados abaixo:

Execução das Obras e serviços para RECUPERAÇÃO DOS SEGMENTOS HOMOGÊNEOS DOS LOTES 1, 2 e 3, no trecho compreendido pela Rodovia MT-100, entre Alto Taquari (MT) - Divisa MT/MS à Alto Araguaia, incluindo trecho urbano da cidade de Alto Araguaia, com a rodovia em plena operação, e integrante do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 - SINFRA, do Governo do Estado de Mato Grosso.

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS:

- CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. – 28% (LÍDER)
- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO SA. – 28%
- ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. – 28%
- M4 CONSTRUÇÕES LTDA. – 16%



VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.499.999,99 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 05/04/2019 a 05/03/2020.

LOCAL DA OBRA: Rodovia MT-100, Alto Taquari - MT
OBJETO: Obras e serviços para RECUPERAÇÃO DOS SEGMENTOS HOMOGÊNEOS DOS LOTES 1, 2 e 3, no trecho compreendido pela Rodovia MT-100, entre Alto do Araguaia à Alto Taquari - Divisa MT/MS, incluindo trecho urbano, que é parte integrante do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 - SINFRA, do Governo do Estado de Mato Grosso.
CONTRATANTE: Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A.
CONTRATO: CON-100-059-00
PERÍODO: 05/04/2019 a 19/11/2019.
RESP. TÉCN.: Eng. Civil Fernando Milleo, CREA/PR 65322 - RNP 1705101399

1.0. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

1.1. Introdução

A Viapav desenvolveu o Projeto Executivo para Restauração Rodovia MT 100; Trecho: Alto Taquari / Alto Araguaia, conforme objeto do contrato, para 90,4 km.

1.2. Características do Projeto

O projeto executivo executado contempla a restauração e recomposição da pista existente, melhorias do traçado e perfil, passando assim a rodovia a ser constituída por uma pista de rolamento com largura de 7,00 metros, acostamentos com larguras de 2,00 metros.

1.3. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

1.3.1. O Estudo Topográfico

Foi desenvolvido com o objetivo de possibilitar a caracterização geométrica da rodovia a ser restaurada, incluindo algumas melhorias do traçado em planta e perfil. Foi realizado ao longo da Rodovia MT 100, entre Alto Taquari Araguaia (Km 0,00) e Alto Araguaia (Km 90,40), numa extensão total de 90,4 km.

1.3.2. Serviços Executados

- a) Confirmação dos RN do Projeto Básico (apoio planimétrico);
- b) Implantação de Marcos topográficos;
- c) Locação de eixo de referência para o levantamento;
- d) Nivelamento e contranivelamento do eixo de referência;
- e) Levantamento de seções transversais;
- f) Levantamento cadastral da faixa de domínio;
- g) Levantamento das obras-de-arte correntes.



1.3.3. Apoio Planimétrico

Utilizou-se estação homologada pelo IBGE, para o transporte da coordenada geodésica. Ocupou-se a referida estação com receptores GPS (Global Positioning System) de dupla frequência para implantação do marco RN localizado no canteiro do entroncamento da Rodovia MT 100 com a cidade de Alto Taquari, que serviu de base para implantação dos marcos que compõem a rede de apoio planimétrico. Após a fixação dos marcos topográficos foi realizado o levantamento planialtimétrico cadastral do trecho objeto deste projeto.

1.3.4 Levantamento das Seções Transversais

As seções transversais foram levantadas com o auxílio da estação total em todas as estacas do eixo locado, de forma a abranger toda área do projeto.

1.3.5 Levantamento Cadastral da Faixa de Domínio

O levantamento cadastral da faixa de domínio teve a finalidade de identificar e delimitar as propriedades e benfeitorias atingidas, o sistema de drenagem existente e as interferências com os equipamentos e serviços de utilidade pública.

1.3.6. Apresentação dos Resultados

Os dados coletados no levantamento topográfico foram importados e processados Software específicos, que forneceu como saída plantas planialtimétricas cadastrais, com curvas de nível a cada metro, utilizadas como base para todos os estudos e projetos realizados.



2.1 ESTUDOS GEOTÉCNICOS

2.1.1. Introdução

Os Estudos Geotécnicos objetivaram o conhecimento dos tipos e características dos materiais constituintes das camadas de solo ou rocha que ocorrem na superfície e no subsolo da área da rodovia MT-100, bem como o estudo das ocorrências de materiais para a execução da terraplenagem, pavimentação, drenagem etc. Também a avaliação das condições do pavimento existente, para indicação da solução da restauração e recomposição do mesmo.

2.1.2. Estudo do Subleito

Ao longo do eixo projetado do projeto básico, com extensão de 60,0 km, foram realizadas sondagens a pá e picareta, executadas em intervalos médios de aproximadamente 400m, atingindo profundidades variando de 0,3 a 0,6 metros. As sondagens foram dispostas ao longo da via existente. As amostras coletadas em cada furo, nos diversos horizontes de solos, foram classificadas tátil-visualmente e submetidas aos ensaios de granulometria por peneiramento, limite de liquidez, índice de plasticidade, compactação e CBR. Boletins de Sondagem e Resumo dos Ensaios encontram-se nos relatórios apresentados.

2.1.3. Estudo de ocorrência de materiais

O estudo das ocorrências de materiais foi desenvolvido com o objetivo de localizar empréstimos, jazidas, areais e pedreiras, de modo a suprir as necessidades dos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação da rodovia a restaurar. A seguir, serão tecidos comentários sobre o resultado obtido para cada tipo de ocorrência.

2.1.3.1. Jazidas

Utilizadas para as camadas de sub-base e base do pavimento, a saber:

Jazida Denominação	Localização	Distância de transporte (km)	Volume (m³)	Utilização
Extração e Comércio de Cascalho Araguaia Ltda.	Alto Araguaia - MT	95	Suficiente	Sub-base e Base

2.1.3.2. Pedreira

Utilizadas para os serviços de drenagem e pavimentação (base e revestimento), a saber:

Pedreira Denominação	Localização	Distância de transporte (km)	Volume (m³)	Utilização
Britaminas Fortaleza	Mineiros - GO	85	Suficiente	Base - TSD-Micro - CBUQ

2.1.3.3. Para avaliação das condições do pavimento, foram utilizadas as seguintes Normas e Procedimentos:



o Medidas de Deflexões - As medidas de deflexões com a viga Benkelman foram realizadas em conformidade com o método de ensaio DNER-ME 24/78.

o Levantamento Visual Contínuo com a finalidade de se observar no campo o estado atual do pavimento existente.

a) Medidas de Deflexões

As medidas de deflexões com a viga Benkelman foram realizadas em conformidade com o método de ensaio DNER-ME 24/78, sendo utilizados em campo, os seguintes procedimentos:

O espaçamento adotado para as leituras foi de 20,00 metros, alternadamente nas duas faixas de tráfego;

As medidas de deflexões com a viga Benkelman foram realizadas em todas as etapas da obra, em conformidade com o método de ensaio DNER-ME 24/78, sendo utilizados na liberação da sub-base, e da base

Relação dos serviços realizados

	Rodovia MT - 100 - MATO GROSSO	Unidade	Quantidade	ROCHA	FBS	ENGEMAT	M4
				28,00%	28,00%	28,00%	16,00%
1	Levantamento topográfico	m ²	1.536.800,00	430.304,00	430.304,00	430.304,00	245.888,00
2	Aplicação de CBUQ com polímero - Faixa C, para camada de rolamento, inclusive Transporte em trecho rodoviário	m ³	4.016,77	1.124,70	1.124,70	1.124,70	642,68
3	Aplicação de CBUQ com polímero - Faixa C, para camada de rolamento, inclusive Transporte em trecho urbano	m ³	2.012,66	563,54	563,54	563,54	322,03
4	Compactação de solo a 100% proctor modificado. Medida no Aterro	m ³	3.779,84	1.058,36	1.058,36	1.058,36	604,76
5	Dreno Profundo com diâmetro de 150 mm	m	2.640,00	739,20	739,20	739,20	422,40
6	Escavação Mecânica e Carga - Abertura De Caixa	m ³	196,64	55,06	55,06	55,06	31,46
7	Espalhamento de material com motoniveladora	m ³	14.353,61	4.019,01	4.019,01	4.019,01	2.296,58
8	Espalhamento Do Material No Bota Fora	m ²	196,64	55,06	55,06	55,06	31,46
9	Fornecimento de material para sub-base, com CBR maior ou igual a 20%, inclusive escavação, carga e transporte DMT médio de 80,0 km	m ³	18.133,45	5.077,37	5.077,37	5.077,37	2.901,35
10	Aquisição de material para sub-base - Royalty	m ³	18.133,45	5.077,37	5.077,37	5.077,37	2.901,35
11	Execução de base de brita graduada simples	m ³	4.200,00	1.176,00	1.176,00	1.176,00	672,00
12	Demolição de pavimento asfáltico	m ²	6.300,00	1.764,00	1.764,00	1.764,00	1.008,00
13	Sondagens para	und	2.400	672	672	672	384



	Identificação de jazidas e caracterização do material da pista em laboratório (umidade, CRB, compactação, expansão, etc.)						
14	Fornecimento de bica corrida exceto transporte	m ²	2.159,10	604,55	604,55	604,55	345,46
15	Micro Fresagem Bob-Cat - Fresagem Superficial - Com Transporte - e=5,0 cm	m ²	3.373,67	944,63	944,63	944,63	539,79
16	Fresagem em trecho rodoviário W 2000 e=7,0 cm - Fresagem Superficial - Com Transporte	m ²	59.929,97	16.780,39	16.780,39	16.780,39	9.588,80
17	Fresagem em trecho urbano W 2000 e=7,0 cm - Fresagem Superficial - Com Transporte	m ²	34.527,23	9.667,62	9.667,62	9.667,62	5.524,36
18	Imprimadura Betuminosa Impermeabilizante, Inclusive Fornecimento Material Betuminoso - CM 30	m ²	29.796,00	8.342,88	8.342,88	8.342,88	4.767,36
19	Imprimadura Betuminosa Impermeabilizante, Inclusive Fornecimento Material Betuminoso e fornecimento de emulsão asfáltica do tipo EAI (Imprima)	m ²	351.457,84	98.408,20	98.408,20	98.408,20	56.233,25
20	Imprimadura Betuminosa Ligante, Inclusive Fornecimento Material - RR2C C/ POLIMERO	m ²	125.369,20	35.103,38	35.103,38	35.103,38	20.059,07
21	Micro Revestimento com polímero, espessura de 8 mm	m ²	46.666,67	13.066,67	13.066,67	13.066,67	7.466,67
22	Micro Revestimento com polímero, espessura de 20 mm	m ²	86.525,61	24.227,17	24.227,17	24.227,17	13.844,10
23	Reciclagem de base com recicladora sem adição de cimento, e=20,0 cm	m ²	1.452,60	406,73	406,73	406,73	232,42
24	Execução de base reciclada com grau de compactação a 100% do proctor modificado, e=20,0 cm	m ²	1.452,60	406,73	406,73	406,73	232,42
25	Reciclagem de base com recicladora sem adição de cimento + Incorporação de Brita, e=20,0 cm	m ²	77.146,20	21.600,94	21.600,94	21.600,94	12.343,39



26	Execução de base reciclada e grau de compactação a 100% do proctor modificado, com adição de brita, e=20,0 cm	m³	77.146,20	21.600,94	21.600,94	21.600,94	12.343,39
27	Reciclagem de sub-base com recicladora sem adição de material, com incorporação do pavimento existente	m³	12.140,64	3.399,38	3.399,38	3.399,38	1.942,50
28	Execução de sub-base com reciclagem, e grau de compactação a 100% do proctor modificado.	m³	12.140,20	3.399,38	3.399,38	3.399,38	1.942,50
29	Remoção de Bota-Fora Até a DMTde 1,000 Km	m³ x km	100,64	28,18	28,18	28,18	16,10
30	Remoção de lavoura de milho e soja em segmentos pontuais – Atendimento específico	m²	161.160,00	45.124,80	45.124,80	45.124,80	25.785,60
31	Remoção de Terra além do 1º Km, além de 1,00 Km – Acima de 20Km	m³ x km	116,39	32,59	32,59	32,59	18,62
32	Remoção de Terra além Do 1º Km, Além de 1,00 Km – Até 10Km	m³ x km	1.121.648,03	314.061,45	314.061,45	314.061,45	179.463,68
33	Transporte de brita	m³ x km	2.226.720,91	623.481,85	623.481,85	623.481,85	356.275,35
34	Transporte de Brita além do 1º Km, Além de 1,00 Km – Acima de 20Km	m³ x km	6.931,20	1.940,74	1.940,74	1.940,74	1.108,99
35	Transporte de brita para o TSD	m³ x km	749.985,80	209.996,02	209.996,02	209.996,02	119.997,73
36	Transporte de material de jazida	m³ x km	1.460.676,00	406.189,28	406.189,28	406.189,28	232.108,16
37	Tratamento Superficial Duplo – TSD c/ Polímero executado com caminhão MDR – com tercelro banho e capa selante.	m²	110.328,30	30.891,92	30.891,92	30.891,92	17.652,52
38	Tratamento Superficial Duplo – TSD c/ Polímero executado com SPRAD – com terceiro banho e Capa selante	m²	257.432,69	102.973,08	102.973,08	102.973,08	58.841,76
39	Desvio de tráfego com rodovia em operação, média de 8.000 mil eixos por dia, inclusive manutenção e contenção de poeira com uso de carros pipas	km	61,40	17,19	17,19	17,19	9,82

40	Fornecimento e aplicação de pavimento rígido com fibra de vidro, fck>40Mpa, e= 20,0 cm	m³	509,82	142,75	142,75	142,75	81,57
41	Conservação de rodovia pavimentada	km	91,40	25,59	25,59	25,59	14,62
42	Conservação de rodovia não pavimentada	km	62,00	17,36	17,36	17,36	9,92
43	Sinalização provisória de rodovia	km	91,40	25,59	25,59	25,59	14,62
44	Lavagem de brita p/ TSD	m³	10.750,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	1.720,00
45	Reparo profundo de pavimento em CBUQ, inclusive base	m³	2.525,30	707,08	707,08	707,08	404,06
46	Remendo superficial de pavimento com CBUQ	m³	1.080,04	302,41	302,41	302,41	172,81
47	Plantio de grama por Hidrossemeadura	m²	542.400,00	151.872,00	151.872,00	151.872,00	86.784,00

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:



ITEM	CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	CAMINHÃO BASCULANTE	35
2	CAMINHÃO CASINHA	2
3	CAMINHÃO DE LUBRIFICAÇÃO	2
4	CAMINHÃO ESPAGIDOR	4
5	CAMINHÃO F4000	2
6	CAMINHÃO PIPA	12
7	CAMINHÃO PLATAFORMA	1
8	CAMINHÃO PRANCHA	2
9	CAMINHÃO TAPA BURACO	1
10	CAMINHÃO USINA MDR	1
11	CARRETA PLATAFORMA	2
12	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS	3
13	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	4
14	FRESADORA	1
15	MICRO ONIBUS 23 LUGARES	1
16	MOTONIVELADORA	6
17	ONIBUS GRANDE 44 LUGARES	1
18	PA CARREGADEIRA	3
19	RECICLADORA	2
20	RETRO ESCAVADEIRA	1
21	ROLO COMPACTADOR	11
22	ROLO DE PNEUS	2

23	ROLO RD12A	1
24	ROLO TANDEM	2
25	TRATOR AGRICOLA	2
26	TRATOR DE ESTEIRA	1
27	VASSOURA MECANICA	2
28	VEICULO AMAROK	2
29	VIBRO ACABADORA	2
30	USINA DE MICRO REVESTIMENTO	2
31	CARRETAS BI TREM 45 T	15

Laboratório completo de solos, asfalto e concreto, capacitado a realizar todos os ensaios necessários a perfeita execução da obra



RELAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO:

ITEM	CARGO / FUNÇÃO	CREA / CAU	ESTADO
1	ENG. CIVIL / HENIO DE AZEVEDO GALDINO	160.470.307-5	PB
2	ENG. CIVIL / NIVALDO LIRA CASTRO	020.242.059-0	AL
3	ENG. CIVIL / ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA NETO	1407784862	AL
4	ARQUITETO / PAULO ROBERTO DOS SANTOS	A85868-4	SP

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E SUAS RESPECTIVAS ART's DE EXECUÇÃO:

ITEM	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA / CAU	ESTADO	ART
1	ENG. CIVIL JOÃO NETO DE OLIVEIRA	160.605.520-8	PB	1220210034898
2	ENG. CIVIL MANOEL HÓSTIO FILHO	160.640.905-0	PB	1220210038764
3	ENG. CIVIL MARCOS JOSÉ LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	160.243.360-7	AL	1220210039004
4	ENG. CIVIL VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO	160.339.734-5	AL	1220210039000
5	ENG. CIVIL OSWALDO JOSÉ BRASILEIRO DE SOUSA	260.594.406-9	SP	1220210039278
6	ENG. CIVIL CAIO DUPAS MAHANA	261.284.462-7	SP	1220210037647

Atestamos, ainda, que todo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos utilizados na execução da obra, foram de responsabilidade da VIAPAV CONSTRUÇÕES SPE LTDA, formada pelas empresas:

- CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.
- ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
- M4 CONSTRUÇÕES LTDA

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais e especificações, não havendo

qualquer registro que desabone a caracterização técnica da referida SPE, na condução dos serviços executados
na realização das obras.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2021.

João Garcia Couri Neto
Diretor Presidente

Eng. Civil Fernando Milleo
CREA/PR 65322 – RNP 1705101399

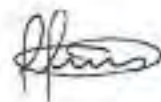


CON-100-159-VIAPAV - Atest. Cap Tecnica.pdf
Código do documento 1d17cc3e-a867-4f51-9e37-148fdb329f6



Assinaturas

-  FERNANDO MILLEO:02584939924
Certificado Digital
fernando.milleo@viabrasilmt.com.br
Assinou
-  JOAO GARCIA COURI NETO:02986266673
Certificado Digital
joao.couri@viabrasilmt.com.br
Assinou
-  Luis Alexandre haddad marques
luis.marques@viabrasilmt.com.br
Acusou recebimento



Eventos do documento

12 Mar 2021, 14:34:52

Documento número 1d17cc3e-a867-4f51-9e37-148fdb329f6 **criado** por LUIS ALEXANDRE HADDAD MARQUES (Conta 6892642a-7574-4e42-8414-28240aa5c1b8). Email: luis.marques@viabrasilmt.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-12T14:34:52-03:00

12 Mar 2021, 14:36:51

Lista de assinatura **iniciada** por LUIS ALEXANDRE HADDAD MARQUES (Conta 6892642a-7574-4e42-8414-28240aa5c1b8). Email: luis.marques@viabrasilmt.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-12T14:36:51-03:00

12 Mar 2021, 15:36:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO MILLEO:02584939924 **Assinou** Email: fernando.milleo@viabrasilmt.com.br. IP: 179.185.102.131 (179.185.102.131.static.adsl.gvt.net.br porta: 56084). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=FERNANDO MILLEO:02584939924. - DATE_ATOM: 2021-03-12T15:36:06-03:00

12 Mar 2021, 16:43:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAO GARCIA COURI NETO:02986266673 **Assinou** Email: joao.couri@viabrasilmt.com.br. IP: 179.185.102.131 (179.185.102.131.static.adsl.gvt.net.br porta: 11400). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=JOAO GARCIA COURI NETO:02986266673. - DATE_ATOM: 2021-03-12T16:43:45-03:00



11 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de março de 2021, 16:52:55



12 Mar 2021, 16:52:48

LUIS ALEXANDRE HADDAD MARQUES **Acusou recebimento** (Conta 6892642a-7574-4e42-8414-28240aa5c1b8) -

Email: luis.marques@viabrasilmt.com.br - IP: 179.185.102.131 (179.185.102.131.static.adsl.gvt.net.br porta:
33306) - Documento de identificação informado: 001.012.921-98 - DATE_ATOM: 2021-03-12T16:52:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):98ac16982894d9ed61c53c870950440xabd1608a14a87d3171c0070cd8b7f8e3

(SHA512):57abefee3ce835acb85042d9625d51a8825b85b872047620794cb1790218e680a972796453ac53331ce879612fcd07cfae63e564161d50429003f0c135e8a62d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3563869/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A

CNPJ: 66.806.555/0001-33

Endereço: Avenida AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 4777 5 ANDAR CONJ NORTE
CONDOMÍNIO COMERCIAL VILLA LOBOS
JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS
05477903 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0393622

Data do registro: 26/08/1991

Processo (Sipro): F-001067/1991

Processo (SEI): -*_*-*_*_*

Observação:

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-MECÂNICA. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

a) A prestação de serviços de terraplenagem, fundações, demolições, saneamento, drenagem, pavimentação e urbanizações; b) A execução, por empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil de todos os gêneros; c) A prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, jardins, pontes, estradas e congêneres; d) A prestação de serviços de engenharia consultiva vinculada à construção civil; e) O comércio de materiais e equipamentos para construção; f) A prestação de serviços de locação de equipamentos; g) A prestação de serviços de transporte aquaviário de cargas; h) A execução de obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítimo; i) A prestação de serviços de armador de dragas e embarcações; j) A



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3563869/2025 Página 02

extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; k) A extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; e, l) A participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, bem como a participação em consórcios ou sociedades em conta de participação que tenham por objeto quaisquer das atividades relacionadas acima.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: MARCOS PRADO BORSARI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601923738

Registro Nacional: 2604722453

Data de início da responsabilidade técnica: 26/08/1991

Nome: MARCO ANTONIO SALVONI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601671305

Registro Nacional: 2603260880

Data de início da responsabilidade técnica: 26/05/1994

Nome: GUSTAVO ASSUMPÇÃO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601518655

Registro Nacional: 2605645290

Data de início da responsabilidade técnica: 13/06/2001



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3563869/2025 Página 03

Nome: RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060495895
Registro Nacional: 2605095495
Data de início da responsabilidade técnica: 04/06/2007

Nome: JULIANO FIORELINI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 07 da Resolução 218 de 29/06/73 do CONFEA e do artigo 28 e alíneas "b", "c" e "d" do artigo 29 do Decreto Federal 23.569/33.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5063798360
Registro Nacional: 1405383054
Data de início da responsabilidade técnica: 25/07/2012

Nome: EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5062815692
Registro Nacional: 2605839656
Data de início da responsabilidade técnica: 09/08/2018

Nome: JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA FILHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061236350
Registro Nacional: 2603582399
Data de início da responsabilidade técnica: 08/12/2022

Nome: ENZO FERRUCCIO SALVONI



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3563869/2025 Página 04

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5071130527
Registro Nacional: 2621254772
Data de início da responsabilidade técnica: 03/07/2023

Nome: EWERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060877438
Registro Nacional: 2603194836
Data de início da responsabilidade técnica: 27/11/2023

Nome: MARCO ANTONIO BEYRUTI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060234795
Registro Nacional: 2603948350
Data de início da responsabilidade técnica: 12/06/2024

Nome: JULIO JOSE NEGRO FILHO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060911890
Registro Nacional: 2602218057
Data de início da responsabilidade técnica: 10/01/2025

Nome: CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3563869/2025 Página 05

Número do Registro (CREASP): 0601962367

Registro Nacional: 2604112795

Data de início da responsabilidade técnica: 28/02/2025

Nome: FELIPE FRAZAO PATTI

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Das atribuições do artigo 12 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com restrição quanto ao desempenho da atividade 02 do artigo 01 desta Resolução, podendo somente executar estudo, planejamento, projeto e especificação referente ao produto e da fábrica.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061401843

Registro Nacional: 2602159247

Data de início da responsabilidade técnica: 28/02/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 29a0322b-c5e0-40cb-8ea2-f46918c4abda

Situação cadastral extraída em: 28/02/2025 15:25:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Fevereiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518525/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCOS PRADO BORSARI

Número de registro no CREA-SP: 0601923738
Registro Nacional do Profissional: 2604722453

Expedido em: 27/08/1991
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 116.023.118-46

Endereço: Rua ANDRÉ REBOUÇAS, VILA PIAUI
VILA PIAUI
05109140 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206661530	- quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208733059	- quitada em 02/01/2008
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210901664	- quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212746267	- quitada em 18/01/2010
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215124828	- quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217525269	- quitada em 30/01/2012
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49225467423X	- quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203382347	- quitada em 30/01/2014
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200455351	- quitada em 02/02/2015



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518525/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492202967465	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170515064	- quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180104197	- quitada em 08/02/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190048101	- quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 120038-28027180200078569	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1679813-28027180210004390	- quitada em 20/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3588378-28027180220012391	- quitada em 05/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6149587-28027180230315136	- quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8458329-28027180240008451	- quitada em 15/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10828561-28027180250332284	- quitada em 13/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e0025816-25ac-4975-bc85-dfdfa3607afb

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:06:00 - Certidão reimpressa em 22/01/2025 09:09:57.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518533/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCO ANTONIO SALVONI

Número de registro no CREA-SP: 0601671305
Registro Nacional do Profissional: 2603260880

Expedido em: 15/04/1988
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 041.857.968-70

Endereço: Rua CENNO SBRIGHI, 150 - DE 379/380 AO FIM
ÁGUA BRANCA
05036011 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206670262 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220873330X - quitada em 02/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210901702 - quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212844439 - quitada em 18/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215132081 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217525234 - quitada em 30/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492254673934 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203385540 - quitada em 30/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200463354 - quitada em 02/02/2015



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518533/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492222353268 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515079 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180104193 - quitada em 08/02/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190048094 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 120015-28027180200078548 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1679988-28027180210004548 - quitada em 20/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3588478-28027180220012491 - quitada em 05/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6149341-28027180230314893 - quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458263-28027180240008381 - quitada em 15/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10828331-28027180250332064 - quitada em 13/01/2025
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10870281-28027180250372826 - quitada em 20/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4311b7a8-b3d4-4274-b4ea-b1a8e024992b

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:09:27

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518552/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUSTAVO ASSUMPCAO

Número de registro no CREA-SP: 0601518655
Registro Nacional do Profissional: 2605645290

Expedido em: 14/07/1987
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 064.999.808-11

Endereço: Rua CENNO SBRIGHI, 263 - DE 379/380 AO FIM
ÁGUA BRANCA
05036011 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206670335	- quitada em
	28/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208733237	- quitada em
	02/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210901745	- quitada em
	02/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212763978	- quitada em
	18/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215131980	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217525102	- quitada em
	30/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254666636	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203387748	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200467554	- quitada em
	02/02/2015		



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518552/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222352865	- quitada em
	01/02/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170515100	- quitada em
	30/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180104099	- quitada em
	08/02/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190048068	- quitada em
	30/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 119861-28027180200078397	- quitada em
	31/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1680032-28027180210004593	- quitada em
	20/01/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3588548-28027180220012564	- quitada em
	05/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6148949-28027180230314517	- quitada em
	16/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8458392-28027180240008512	- quitada em
	15/01/2024		
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10828023-28027180250331769	- quitada em
	13/01/2025		

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0a520e40-8517-40bd-a8a2-3ba6fc0444a7

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:15:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518561/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO

Número de registro no CREA-SP: 5060495895

Registro Nacional do Profissional: 2605095495

CPF: 132.858.648-00

Endereço: Rua FREI INACIO DA CONCEICAO, 00237
BUTANTA
05362040 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA1\3 NR. REC. 491959158803 - quitada em 31/01/2007

ANUIDADE: 2007 - PARCELA2\3 NR. REC. 491967338904 - quitada em 02/04/2007

ANUIDADE: 2007 - PARCELA3\3 NR. REC. 491967338904 - quitada em 02/04/2007

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208733571 - quitada em 02/01/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210901885 - quitada em 02/02/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212844056 - quitada em 18/01/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215131492 - quitada em 31/01/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221752565X - quitada em 30/01/2012

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492254682437 - quitada em 31/01/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203393640 - quitada em 30/01/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200486753 - quitada em 02/02/2015



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518561/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202984165 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170514768 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180104212 - quitada em 08/02/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190048136 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 120191-28027180200078719 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1680053-28027180210004613 - quitada em 20/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3587630-28027180220011678 - quitada em 05/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6055400-28027180230055501 - quitada em 16/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8467470-28027180240017388 - quitada em 15/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10828709-28027180250332429 - quitada em 13/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 71dd2226-3801-4ec8-9c3c-ba0af38ad47a

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:17:59

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518576/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIANO FIORELINI

Número de registro no CREA-SP: 5063798360
Registro Nacional do Profissional: 1405383054

Expedido em: 29/06/2012
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 120.558.198-79

Endereço: Avenida AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 4777, 1831 SUBCONDOMÍNIO DO SHOPPING VILLA LOBOS
JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS
05477903 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 07 da Resolução 218 de 29/06/73 do CONFEA e do artigo 28 e alíneas "b", "c" e "d" do artigo 29 do Decreto Federal 23.569/33.

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 29/06/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492254694338 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49191382083X - quitada em 12/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203420443 - quitada em 30/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200521958 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203017460 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515134 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180104108 - quitada em 08/02/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190048075 - quitada em 30/01/2019



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518576/2025 Página 02

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 119927-28027180200078458 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1680282-28027180210004828 - quitada em 20/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3588937-28027180220012949 - quitada em 05/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6055229-28027180230055360 - quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8463537-28027180240013558 - quitada em 15/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10828168-28027180250331909 - quitada em 13/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 49d8bffc-03bd-4671-ba49-72a6ef60810e

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:23:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518505/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5062815692
Registro Nacional do Profissional: 2605839656

Expedido em: 24/04/2008
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 043.086.174-56

Endereço: Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO, S/N
JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS
05477000 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213238672 - quitada em 11/02/2010
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213238672 - quitada em 11/02/2010
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213252713 - quitada em 26/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221494435X - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217878706 - quitada em 27/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690180032962 - quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690180032962 - quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690180032962 - quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690180032962 - quitada em 28/02/2018



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518505/2025 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180182642 - quitada em 30/04/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180182642 - quitada em 30/04/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180149734 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190048357 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 120224-28027180200078751 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1680511-28027180210005043 - quitada em 20/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3587749-28027180220011791 - quitada em 05/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6055080-28027180230055284 - quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458579-28027180240008692 - quitada em 15/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10827406-28027180250331163 - quitada em 13/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 43e42023-9e41-4deb-87a4-2b988e63bf42

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:01:06

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518611/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5061236350
Registro Nacional do Profissional: 2603582399

Expedido em: 27/12/2004
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 153.815.218-55

Endereço: Rua JACOFER, 140 APT. 43 - T3
JARDIM PEREIRA LEITE
02712070 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49196140090X	- quitada em 30/03/2007
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491987995102	- quitada em 13/03/2008
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49192154840X	- quitada em 16/03/2009
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491968841200	- quitada em 28/05/2010
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217526494	- quitada em 30/01/2012
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217526494	- quitada em 30/01/2012
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491907403939	- quitada em 21/01/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254667233	- quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203412041	- quitada em 30/01/2014



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518611/2025 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200510654	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203009662	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160946078	- quitada em 09/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170368707	- quitada em 15/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180183672	- quitada em 10/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 450527-28027180200406581	- quitada em 02/03/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2144729-28027180210457599	- quitada em 30/03/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3831347-28027180220241887	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6152148-28027180230317614	- quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8458936-28027180240009041	- quitada em 15/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10835926-28027180250339515	- quitada em 20/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0ad7e928-6a6e-422d-a147-e0920184eb42

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:36:48

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP NORTE, situada à Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 654, , SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02010-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518622/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ENZO FERRUCCIO SALVONI

Número de registro no CREA-SP: 5071130527
Registro Nacional do Profissional: 2621254772

Expedido em: 27/09/2022
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 454.902.508-52

Endereço: Rua MARCOS MÉLEGA, 150 F19
ALTO DE PINHEIROS
05466010 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5665071-28027180222018904 - quitada em 30/11/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6736750-28027180230876932 - quitada em 29/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458632-28027180240008741 - quitada em 15/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10827600-28027180250331351 - quitada em 13/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518622/2025 Página 02

Código de controle da certidão: 1854cbe1-fab1-4fc5-a93f-8334c8229d80

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:41:18

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518623/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EWERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5060877438
Registro Nacional do Profissional: 2603194836

Expedido em: 09/02/2000
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 194.734.338-67

Endereço: Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO, S/N
JARDIM UNIVERSIDADE PINHEIROS
05477000 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491960369804	- quitada em
	29/03/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208895954	- quitada em
	03/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210876538	- quitada em
	09/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221283977X	- quitada em
	11/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214900840	- quitada em
	07/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217258465	- quitada em
	05/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491906642735	- quitada em
	01/04/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492255786945	- quitada em
	29/08/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491991959646	- quitada em
	30/01/2015		



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518623/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492250237064	- quitada em
	06/05/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170514796	- quitada em
	30/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180104215	- quitada em
	08/02/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190048142	- quitada em
	30/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 120209-28027180200078736	- quitada em
	31/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1680413-28027180210004949	- quitada em
	20/01/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3587673-28027180220011722	- quitada em
	05/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6055566-28027180230055929	- quitada em
	16/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8458698-28027180240008804	- quitada em
	15/01/2024		
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10827704-28027180250331457	- quitada em
	13/01/2025		

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b9e42001-9df2-406c-91bb-54e50af82b46

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:43:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518628/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCO ANTONIO BEYRUTI

Número de registro no CREA-SP: 5060234795
Registro Nacional do Profissional: 2603948350

Expedido em: 10/02/1993
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 153.269.758-90

Endereço: Rua TEJO, 67
JD. LUZITANIA
04031040 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206624740	- quitada em 26/12/2006
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208740039	- quitada em 19/12/2007
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210797786	- quitada em 22/12/2008
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212740706	- quitada em 04/01/2010
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215010385	- quitada em 10/01/2011
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217260982	- quitada em 05/01/2012
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492252312837	- quitada em 18/01/2013
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203331149	- quitada em 30/01/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491945172744	- quitada em 12/03/2014



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518628/2025 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200401855	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49194599485X	- quitada em 14/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170514661	- quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180104235	- quitada em 08/02/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190048304	- quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180206943	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 119953-28027180200078485	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1680772-28027180210005295	- quitada em 20/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3586617-28027180220010709	- quitada em 05/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6045976-28027180230014187	- quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8467168-28027180240017104	- quitada em 15/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10829056-28027180250332774	- quitada em 13/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a8ee0253-df40-41c8-a0d5-a09cab5f3d06

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:45:46

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518628/2025 Página 03

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518568/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIO JOSE NEGRO FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5060911890
Registro Nacional do Profissional: 2602218057

Expedido em: 11/08/2000
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 049.605.038-90

Endereço: Rua SANTA QUITÉRIA, 405 225
VILA IRENE
18132000 - SÃO ROQUE - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491960469108	- quitada em
	30/03/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491987032401	- quitada em
	31/03/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210902008	- quitada em
	02/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212884872	- quitada em
	18/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215131433	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217525161	- quitada em
	30/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254668639	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49220339504X	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200488756	- quitada em
	02/02/2015		



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518568/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492202987369	- quitada em
	01/02/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170515153	- quitada em
	30/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180104113	- quitada em
	08/02/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190048083	- quitada em
	30/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 119947-28027180200078483	- quitada em
	31/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1680154-28027180210004700	- quitada em
	20/01/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3588888-28027180220012898	- quitada em
	05/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6149705-28027180230315250	- quitada em
	16/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8463363-28027180240013387	- quitada em
	15/01/2024		
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10844280-28027180250347652	- quitada em
	20/01/2025		

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f26a409d-a58c-4107-a55c-f8a90a556343

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:20:43

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SAO ROQUE, situada à Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518587/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI

Número de registro no CREA-SP: 0601962367
Registro Nacional do Profissional: 2604112795

Expedido em: 15/04/1991
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 082.362.648-23

Endereço: Rua CENNO SBRIGHI, 383 - DE 379/380 AO FIM
ÁGUA BRANCA
05036011 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491975336508	- quitada em
	28/12/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491983053404	- quitada em
	31/03/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491932325407	- quitada em
	01/06/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491977173401	- quitada em
	01/11/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491905239317	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254696438	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254696438	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49220342774X	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200528251	- quitada em
	02/02/2015		



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518587/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203022065	- quitada em
	01/02/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170515110	- quitada em
	30/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180104089	- quitada em
	08/02/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190045712	- quitada em
	30/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 119790-28027180200078333	- quitada em
	31/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1680339-28027180210004881	- quitada em
	20/01/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3587888-28027180220011924	- quitada em
	05/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6112252-28027180230158333	- quitada em
	16/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8458524-28027180240008645	- quitada em
	15/01/2024		
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10829899-28027180250333602	- quitada em
	13/01/2025		

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2d4dd431-4d17-4a9b-99d1-f3328d86c125

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:26:28

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3518594/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FELIPE FRAZAO PATTI

Número de registro no CREA-SP: 5061401843
Registro Nacional do Profissional: 2602159247

Expedido em: 02/03/2007
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 289.131.798-06

Endereço: Rua AGENODE OLIVEIRA ANDRADE, 397
JARDIM SAO DOMINGOS
13733260 - MOCOCA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Das atribuições do artigo 12 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com restrição quanto ao desempenho da atividade 02 do artigo 01 desta Resolução, podendo somente executar estudo, planejamento, projeto e especificação referente ao produto e da fábrica.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492207293934 - quitada em 30/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 13/10/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491922042402 - quitada em 31/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491956302202 - quitada em 31/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491910659418 - quitada em 28/02/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49190768122X - quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491907748936 - quitada em 30/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491947770045 - quitada em 28/02/2014



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3518594/2025 Página 02

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993124541 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940836350 - quitada em 31/03/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170522441 - quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180104250 - quitada em 08/02/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190048118 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180157107 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 120153-28027180200078682 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1680454-28027180210004981 - quitada em 20/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3587705-28027180220011752 - quitada em 05/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6112768-28027180230158800 - quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458874-28027180240008979 - quitada em 15/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10827896-28027180250331639 - quitada em 13/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 844a2d19-335e-492e-9feb-0b231e7ae5c4

Situação cadastral extraída em: 22/01/2025 09:29:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP MOCOCA, situada à Rua: ROMEU VERZOLA, 40, JARDIM LAVÍNIA, MOCOCA-SP, CEP: 13736-336, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.